

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS**Diretiva n.º 12-A/2025**

Sumário: Aprova a repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao ano de 2026 e ajustamentos dos anos 2024 e 2025.

**Repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes
ao ano de 2026 e ajustamentos dos anos 2024 e 2025**

O modelo de financiamento dos custos com a tarifa social de energia elétrica encontra-se definido nos artigos 199.º a 199.º-E do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua redação atual ⁽¹⁾. De acordo com este diploma são entidades diretamente financiadoras da tarifa social os titulares de centros eletroprodutores, os comercializadores e os demais agentes de mercado na função de consumo de energia elétrica.

Em linha com o previsto no n.º 3 do artigo 199.º-D do mesmo decreto-lei, a publicação da presente Diretiva foi precedida da realização da Consulta Pública n.º 136, pelo prazo de 30 dias corridos ⁽²⁾, a qual incluiu as propostas da ERSE para: (i) a repartição do financiamento dos custos com a tarifa social para o ano de 2026, (ii) os ajustamentos provisórios referentes ao ano de 2025 e (iii) os ajustamentos referentes ao ano de 2024.

Os montantes relativos ao ano de 2024 foram ajustados com a informação recebida ao abrigo da Diretiva n.º 13/2024, de 8 de maio, publicada na 2.ª série do *Diário da República*. Apesar disso, não está necessariamente reunida toda a informação factual com total rigor, essencial para considerar os ajustamentos de 2024 como definitivos, nomeadamente as certificações a que os produtores estão obrigados, ao abrigo do artigo 5.º da referida Diretiva. Assim, ao abrigo dos artigos 149.º e 167.º, n.º 2, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo o presente ato administrativo assume natureza precária, podendo vir a ser revisto nessa matéria, uma vez obtidos os dados em falta.

No ano de 2024, a repartição foi aplicada ao montante dos descontos efetivamente concedidos em Portugal continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que foram reportados pelos operadores das redes de distribuição à ERSE na informação para efeitos do exercício tarifário de 2026.

Por sua vez, no que respeita o ano de 2025, a repartição foi aplicada à estimativa do total de custos com a tarifa social. Para o ano de 2026, a repartição foi aplicada ao montante total de descontos da tarifa social previsto no exercício tarifário para esse ano, em resultado da aplicação do desconto das tarifas de acesso às redes calculado nos termos do Despacho n.º 12372/2025 da Ministra do Ambiente e Energia, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, a 21 de outubro.

O cálculo da repartição do financiamento da tarifa social teve em consideração o período para o qual os centros eletroprodutores dispõem de licença de exploração, de acordo com a letra do artigo 199.º-B, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua redação atual. Deste modo, as potências de ligação dos centros eletroprodutores e respetiva energia injetada na rede foram afetadas por um fator de ponderação que reflete, atenta a informação das licenças de exploração, as respetivas datas de início e cessação de exploração em 2024, 2025 e 2026 (artigo 199.º-B, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 15/2022). Esta informação está disponível nos documentos da Consulta Pública n.º 136.

Nestes termos, considerando os pareceres do Conselho Tarifário e do Conselho Consultivo e os comentários recebidos na Consulta Pública n.º 136, nomeadamente dos titulares de centros eletroprodutores, dos comercializadores e dos demais agentes na função de consumo, sobre os quais incide o financiamento dos custos com a tarifa social nos períodos em causa, o Conselho de Administração da ERSE, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º, n.º 2, do artigo 11.º, n.º 2, alínea c) e do artigo 31.º, n.º 2, alíneas d) e e) dos Estatutos da ERSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação atual, dos artigos 198.º, 199.º e 199.º-A a 199.º-E do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na redação atual, e dos artigos 120.º, 134.º e 141.º do Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 1218/2025, de 7 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário*

da República, e ainda do artigo 127.º e, quanto aos ajustamentos referentes ao ano de 2024, atenta a fundamentação *supra* relativa à respetiva precarização, dos artigos 149.º e 167.º, n.º 2, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

1.º — Aprovar os montantes a faturar pela entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte (RNT) aos centros eletroprodutores, no âmbito da sua atividade de gestão global do sistema, e aprovar o valor unitário de financiamento da tarifa social a faturar pela entidade concessionária da RNT aos comercializadores e demais agentes na função de consumo, respeitantes ao financiamento dos custos com a tarifa social para o ano de 2026, bem como os ajustamentos dos anos de 2024 e 2025, nos termos do anexo à presente deliberação que dela faz parte integrante.

2.º — A presente Diretiva produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

23 de dezembro de 2025. — O Conselho de Administração: Pedro Verdelho, presidente — Ricardo Loureiro, vogal — Isabel Apolinário, vogal.

ANEXO I

Transferências entre os centros eletroprodutores e a entidade concessionária da RNT e valor unitário de financiamento da tarifa social faturado pela entidade concessionária da RNT aos comercializadores

Nos termos e com os fundamentos levados à Consulta Pública n.º 136 — “Proposta de repartição do financiamento dos custos com a Tarifa Social em 2026 e ajustamentos dos anos de 2024 e 2025”, considerando ainda os pareceres do Conselho Tarifário e do Conselho Consultivo e as respostas recebidas na consulta pública realizada à referida proposta, o Conselho de Administração da ERSE aprova: (i) os valores das transferências mensais a realizar em 2026, entre os centros eletroprodutores e a entidade concessionária da RNT, no âmbito da sua atividade de Gestão Global do Sistema (GGS) e (ii) o valor unitário de financiamento da tarifa social a faturar pela entidade concessionária da RNT aos comercializadores e demais agentes de mercado na função de consumo ⁽³⁾, referentes ao financiamento dos custos com a tarifa social para o ano de 2026, assim como dos ajustamentos provisórios do ano de 2025 e do ano de 2024.

O quadro I apresenta o resumo da repartição de montantes a financiar pelo conjunto dos produtores e pelo conjunto dos comercializadores, assim como o valor unitário de financiamento da tarifa social a faturar aos comercializadores e demais agentes de mercado na função de consumo pelo GGS.

Os quadros II e III apresentam, para o conjunto dos produtores e para o conjunto dos comercializadores, o resumo dos ajustamentos relativos ao ano de 2024 e dos ajustamentos provisórios relativos ao ano de 2025, respetivamente. O quadro IV apresenta o ajustamento de faturação dos comercializadores em 2024 e o detalhe dos ajustamentos por centro eletroprodutor encontra-se nos quadros VI e VII.

O quadro VIII apresenta os montantes a suportar por cada centro eletroprodutor referentes ao financiamento do custo com a tarifa social de 2026. Para a central da Tapada do Outeiro, o quadro IX apresenta a desagregação das transferências por períodos temporais e regime remuneratório. O quadro X apresenta a lista provisional dos comercializadores abrangidos pelo financiamento da tarifa social em 2026.

No caso dos centros eletroprodutores, o GGS deverá faturar a cada um desses agentes o montante em euros apresentado no quadro V, em cada mês. No caso dos comercializadores e demais agentes de mercado na função de consumo, o GGS deverá faturar a cada um desses agentes o valor unitário de financiamento da tarifa social apresentado no quadro I, multiplicado pelas quantidades de energia faturada por cada comercializador, em cada mês. No caso de um comercializador iniciar a sua atividade em 2026, ou um agente na função de consumo se tornar elegível, que não esteja contemplado na lista

previsional publicada pela ERSE na presente Diretiva, o GGS deverá também faturar-lhe o valor unitário de financiamento da tarifa social apresentado no quadro I.

QUADRO I

Resumo das Transferências no âmbito da tarifa social a realizar em 2026

Transferências em 2026									
	Previsão energia 2026		Previsão financiamento TS 2026	Ajustamento provisório de 2025	Ajustamento de 2024	Ajustamento de faturação dos comercializadores de 2024	Transferências totais em 2026	Transferência média mensal em 2026	Preço de financiamento em 2026
	(a)		(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (b) + (c) + (d) + (e)	(g) = (f) / 12	(h) = (g) / (a)
	%	MWh	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR/mês	(EUR/MVA)/mês EUR/MWh
Produtores	34,4%	25 268 024	46 999 135	9 299 132	-4 570 771	n.a.	51 727 496	4 310 624,66	283
Comercializadores	65,6%	18 282 702	89 806 991	5 770 705	2 099 088	2 103 692	99 780 475	n.a.	2,0666
Total	100%	73 550 726	136 806 126	15 069 837	-2 471 684	2 103 692	151 507 971		

Notas: (1) O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores ou comercializadores/demais agentes de mercado na função de consumo para o gestor global do SEN (REN).

(2) Os montantes de ajustamentos referentes aos anos de 2024 e 2025, bem como o ajustamento de faturação dos comercializadores estão atualizados para o ano de 2025 às taxas de juro utilizadas nos ajustamentos dos proveitos permitidos de 2026. Estas taxas de juro são de 3,724 % (*) e de 2,668 % (°), respetivamente.

(3) No ano de 2026, a repartição foi aplicada ao montante previsional dos custos com a tarifa social determinado no exercício tarifário para 2026 (136,806 milhões de euros), em resultado da aplicação do desconto da tarifa de acesso às redes, determinado nos termos do Despacho n.º 12372/2025, publicado a 21 de outubro na 2.ª série do *Diário da República*, da Ministra do Ambiente e Energia.

(4) O ajustamento de faturação aos comercializadores é determinado pela diferença entre os montantes transferidos pelo ORT para os ORD referentes ao financiamento dos comercializadores, em 2024, nos termos da Diretiva n.º 14/2024, e os montantes efetivamente faturados pelo ORT aos Comercializadores.

(5) O total das transferências dos produtores inclui ainda 7870 euros relativos a acertos de faturação da CF Freixial do ano 2023, que foram devidamente redistribuídos pelos restantes produtores com aplicação de taxa de juro de 2025.

(6) O valor da potência unitária mensal dos produtores (EUR/MVA/mês) considera uma potência de ligação, antes da dedução de 10 MVA e da aplicação do fator de ponderação no tempo, de 12 253 MVA.

QUADRO II

Resumo dos ajustamentos provisórios do financiamento da tarifa social, respeitantes a 2025

Ajustamento provisório relativo ao ano de 2025									
	Previsão 2025 - Publicado Diretiva (t-1)		Estimativa de 2025 a incluir no financiamento de 2026						
	Previsão energia 2025		Previsão financiamento TS 2025	Estimativa energia 2025		Estimativa financiamento TS 2025	Ajustamento provisório 2025 (sem juros 2025)	Juros de 2025	Ajustamento 2025 a repercutir em 2026 (com juros)
	(a)		(b)	(c)		(d)	(e) = (d) - (b)	(f) = (e) * (i _{2025_2026})	(g) = (e) + (f)
	%	MWh	EUR	%	MWh	EUR	EUR	EUR	EUR
Produtores	33,4%	23 621 950	41 476 092	36,4%	27 215 046	50 485 515	9 057 503	241 630	9 299 132
Comercializadores	66,6%	47 127 242	82 747 353	63,6%	47 636 282	88 368 111	5 620 758	149 947	5 770 705
Total	100%	70 749 192	124 223 445	100,0%	74 851 328	138 853 626	14 630 181	391 576	15 069 837

Notas: (1) O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores ou comercializadores/demais agentes de mercado na função de consumo para o gestor global do SEN (REN).

(2) No ano de 2025, a repartição foi aplicada sobre a estimativa de custos com a tarifa social (138,854 milhões de euros), que foi reportada pelos operadores das redes de distribuição à ERSE na informação para efeitos do exercício tarifário de 2026.

(3) Na coluna (f) foi aplicada a taxa de 2,668 % (°).

QUADRO III
Resumo dos ajustamentos do financiamento da tarifa social, respeitantes a 2024

Ajustamento de 2024										
Previsão 2024 - Diretiva em (t-2)				Valores de 2024 a incluir no financiamento de 2026						
Previsão energia 2024		Previsão financiamento TS 2024		Real energia 2024		Financiamento 2024	Ajustamento 2024 sem juros	Juros de 2024 e 2025	Ajustamento provisório de 2024 em T2025 (com juros)	Ajustamento 2024 a repercutir em 2026 (com juros)
(a)		(b)		(c)		(d)	(e) = (d) - (b)	$\{f\} = (e) * \{i_{2024_T2026} * i_{2025_T2026} * (1 + i_{2024_T2026})\}$	(g)	(h) = (e) + (f) - (g)
%	MWh	EUR		%	MWh	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR
Produtores	32,6%	22 587 013	44 446 762	31,7%	21 597 572	41 188 482	-3 258 280	-211 799	1 100 692	-4 570 771
Comercializadores	67,4%	46 781 345	92 056 407	68,3%	46 464 254	88 594 955	-3 461 452	-224 695	-5 785 235	2 099 088
Total	100%	69 368 358	136 503 169	100,0%	68 061 825	129 775 772	-6 727 398	-436 494	-4 684 543	-2 471 684

Notas: (1) O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores ou comercializadores/demais agentes de mercado na função de consumo para o gestor global do SEN (REN).

(2) No ano de 2024, a repartição foi aplicada sobre os valores reais de custos com a tarifa social (129,776 milhões de euros), que foi reportada pelos operadores das redes de distribuição à ERSE na informação para efeitos do exercício tarifário de 2026.

(3) O ajustamento de 2024 inclui ainda 7870 euros relativos a acertos de faturação da CF Freixial, incluindo juros.

(4) O cálculo dos juros da coluna (f) incide sobre o ajustamento de 2024, com a aplicação da taxa de juro de 2024 e 2025, e com a aplicação da taxa de juro de 2025 sobre o acerto de faturação de CF Freixial.

QUADRO IV
Ajustamento de faturação de 2024 dos comercializadores

Desvio em 2024 entre o montante faturado aos comercializadores pelo ORT e o valor transferido para os ORD						
Montantes faturados pelo ORT aos comercializadores			Montantes transferidos pelo ORT aos ORD			Desvio
Montante faturado pelo ORT aos Comercializadores (sem juros)	Juros 2024 e 2025 em T2026	Montante faturado pelo ORT aos Comercializadores (com juros 2024 e 2025 em T2026)	Montante transferido pelo ORT para os ORD	Juros 2024 e 2025 em T2026	Montante transferido pelo ORT para os ORD (com juros 2024 e 2025 em T2026)	
(a)	(b)=(a)*(i2024_2025)	(c)=(b)+(a)	(d)	(e)=(d)*(i2024_T2026+i2025_T2026)	(f)=(d)+(e)	(g)=(f)-(c)
EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR
99 529 269	6 460 790	105 990 059	101 504 727	6 589 024	108 093 751	2 103 692

Notas: (1) O sinal positivo indica um montante a transferir dos comercializadores/demais agentes de mercado na função de consumo para o gestor global do SEN (REN).

QUADRO V
Transferências dos centros eletroprodutores a realizar em 2026

			Previsão financiamento 2026	Ajustamento provisório 2025	Ajustamento de 2024	Transferência total anual 2026	N.º Meses de Faturação em 2026	Transferência mensal em 2026
			(a)	(b)	(c)	(d) = (a) + (b) + (c)	(e)	(f) = (d)/(e)
CPE	Nome	Tec	EUR	EUR	EUR	EUR	Meses	EUR/mês
PT0001906000100027VD PT0001906000100028VX	CCGN Lares	CCGT	3 506 794,94	536 108,50	-360 379,29	3 682 524,15	12	306 877,01
PT0001906000100048HF PT0001906000100049HP	CCGN Pego	CCGT	3 326 445,49	508 537,21	-341 845,50	3 493 137,20	12	291 094,77
PT0001122000100055CC PT0001140000100056KJ PT0001140000100057KZ	CCGN Riboitejo	CCGT	4 455 299,48	681 113,09	-457 853,31	4 678 559,26	12	389 879,94
PT0001906000100043HW PT0001906000100044HA PT0001906000100045HG	CCGN Tapada do Outeiro	CCGT	3 914 251,12	2 477 393,72	-405 879,89	5 985 764,95	12	498 813,75
PT0002290114491395CV	PE Alto Lagoa (Bairro - Pias Long)	Eólica	16 099,69	0,00	0,00	16 099,69	7	2 299,96
PT0002290112824451VK	PE Alto da Folgosa	Eólica	28 805,82	4 403,75	-2 960,26	30 249,31	12	2 520,78
PT00022901116975733GX	PE Merozinha	Eólica	18 649,47	2 851,08	-1 918,89	19 581,66	12	1 631,80
PT00022901106143536XP	PE Outeiro	Eólica	62 253,96	-635,24	0,00	61 618,72	12	5 134,89
PT00022901106606935XA PT0002290118179666RP	PE Passarinho	Eólica	9 685,43	2 459,33	0,00	12 144,76	12	1 012,06
PT00022901107794667SS	PE Penedo Ruivo/Marão I	Eólica	10 921,16	590,82	0,00	10 330,34	12	860,86
PT0002290110785858BL	PE Seixinhos/Marão II	Eólica	1 001,94	-54,20	0,00	947,74	12	78,98
PI00022901106607288WB	PE Serra da Capucha	Eólica	2 504,85	27,90	0,00	2 532,75	12	211,06
PT00022901116169919KR	PE São Macário	Eólica	44 650,08	0,00	0,00	44 650,08	12	3 720,84
PT0001906000800155MV	PE Terras Altas de Fafe	Eólica	0,00	0,00	43,37	43,37	(3)	(3)
PT000229011072311734TN	PE Trandeiros	Eólica	77 386,40	7 495,06	0,00	79 881,46	12	7 490,17
PT0001906000100021VA	PE Vale Grande	Eólica	7 681,55	1 174,33	-400,54	8 455,34	12	704,61
PT0001906000800146MP	CF Alburcas	Fotovoltaica	47 370,33	-20 969,47	0,00	26 400,86	11	2 400,08
PT0001906000800160ME	CF Albisparks	Fotovoltaica	66 796,09	69 860,26	0,00	136 656,35	12	11 388,03
PT00022901129329181ZC	CF Alcanhões	Fotovoltaica	26 718,44	4 084,64	-2 745,75	28 057,33	12	2 338,11
PT0001906000800081WN PT0001906000800081WN	CF Alcoutim	Fotovoltaica	634 562,89	97 010,11	-65 211,49	666 361,51	12	55 530,13
PT0001906000800178YV	CF Alforgemel	Fotovoltaica	149 957,23	22 925,02	-12 290,49	160 591,76	12	13 382,65
PI00022901127599998CI	CF Amareleja	Fotovoltaica	13 359,42	2 042,32	-1 372,87	14 028,87	12	1 169,06
PT0002290113226 2248GN	CF BARCOS	Fotovoltaica	100 194,14	-63 810,06	-30 619,92	5 764,16	12	480,35
PT00022901129329011FB	CF Bensafim	Fotovoltaica	93 514,53	14 296,23	-9 606,06	98 204,70	12	8 183,72
PT0001906000800196FN	CF Cabeço Vermelho	Fotovoltaica	193 708,67	190 191,00	0,00	383 899,67	12	31 991,64
PT0001906000800179YH	CF Casal do Paul	Fotovoltaica	149 957,23	22 925,02	-12 290,49	160 591,76	12	13 382,65
PT0001906000800168YF	CF Cerca - Reequipamento	Fotovoltaica	61 452,41	2 805,53	0,00	64 257,94	12	5 354,83
PT0001906000800180YL	CF Encarnado	Fotovoltaica	234 788,27	35 893,74	-19 243,24	251 438,77	12	20 953,23
PT00022901129710075SB	CF Esteveira	Fotovoltaica	33 398,05	5 105,80	-3 432,18	35 071,67	12	2 922,64
PT00022901114539471HT	CF Ferreira	Fotovoltaica	6 679,61	1 021,16	-692,96	7 007,81	12	583,98
PT00022901114637377LH	CF Ferreira Alentejo	Fotovoltaica	1 309,20	200,15	-136,13	1 373,22	12	114,43
PT0002290113309687BL	CF Freixial	Fotovoltaica	16 031,06	2 432,91	-1 669,59	16 794,38	12	1 399,53
PT00022901126521629PD	CF Gória	Fotovoltaica	33 398,05	5 105,80	-3 432,18	35 071,67	12	2 922,64
PT00022901129328484FJ	CF Herdade da Serra	Fotovoltaica	86 834,92	13 275,07	-8 923,68	91 186,31	12	7 598,86
PT00022901110079851BB	CF Hércules	Fotovoltaica	2 671,84	408,46	-274,57	2 805,73	12	233,81
PT00022901127095953RT	CF Infatado	Fotovoltaica	6 679,61	1 021,16	-686,44	7 014,33	12	584,53
PT0002290112702422683CO	CF Lordelo	Fotovoltaica	8 071,19	3 765,43	0,00	11 836,62	12	986,39
PT00022901127023102259CZ	CF Mato da Cruz	Fotovoltaica	8 071,19	4 528,36	0,00	12 599,55	12	1 049,96
PT00022901129953495JIE	CF Mexceiro	Fotovoltaica	50 097,07	7 658,69	-5 148,28	52 607,48	12	4 383,96
PT00022901132499587LZ	CF Mina-Tô	Fotovoltaica	26 718,44	4 084,64	-2 745,75	28 057,33	12	2 338,11
PT00022901131542785AN	CF Mogadouro	Fotovoltaica	106 873,75	16 338,54	-11 002,07	112 210,22	12	9 350,85
PT0002290113552715ZH	CF Montemor	Fotovoltaica	2 541,96	2 829,09	0,00	5 371,05	12	447,59
PT0001906000800130GS	CF Morgado de Arge	Fotovoltaica	116 893,16	17 870,28	-12 012,64	122 750,80	12	10 229,23
PT0002290113587162JY	CF Moura	Fotovoltaica	75 145,61	11 488,04	-7 825,84	78 807,81	12	6 567,32
PT00022901129328713VN	CF Moura	Fotovoltaica	106 873,75	16 338,54	-10 982,99	112 229,30	12	9 352,44
PT0001906000800091WE	CF NISA 1	Fotovoltaica	16 699,02	2 552,90	-1 695,81	17 556,11	12	1 463,01
PT0001906000800092AT	CF NISA 2	Fotovoltaica	16 699,02	2 552,90	-1 695,81	17 556,11	12	1 463,01
PT0001906000800093AR	CF NISA 3	Fotovoltaica	33 398,05	5 105,80	-3 391,63	35 112,22	12	2 926,02
PT0001906000800076WF	CF Ourikal	Fotovoltaica	101 864,04	15 572,68	-10 468,16	106 968,56	12	8 914,05
PT0001906000800087WH	CF Ourique	Fotovoltaica	131 922,29	20 167,89	-13 557,13	138 533,05	12	11 544,42
PT00022901131362203HA	CF Paderna	Fotovoltaica	13 350,22	2 042,32	1 372,87	14 028,67	12	1 169,06
PT0001906000800147MD	CF Pereira	Fotovoltaica	48 592,79	-21 510,62	0,00	27 082,17	11	2 462,02
PT0001906000800149MB	CF Pinhal Novo	Fotovoltaica	129 918,40	19 861,54	-13 351,19	136 428,75	12	11 369,06
PT00022901131745024XN	CF Quinta do Anjo	Fotovoltaica	66 796,09	51 325,91	0,00	118 122,00	12	9 843,50
PT0001906000800145MF	CF S. Marcos	Fotovoltaica	106 659,64	-47 215,13	0,00	59 444,51	11	5 404,05
PT0002290113584497QZ	CF Sado	Fotovoltaica	8 349,51	1 276,45	-858,05	8 767,91	12	730,66
PT00022901125663196QQ	CF Tendeiros	Fotovoltaica	33 398,05	5 105,80	3 432,18	35 071,67	12	2 922,64
PT00022901132545235AF	CF Triana	Fotovoltaica	26 718,44	4 084,64	-2 745,75	28 057,33	12	2 338,11
PI0002290110201514328AA	CF Trindade	Fotovoltaica	0,00	-3 208,48	-1 438,65	-4 647,13	12	-387,09
PT00022901132576072XR	CF Tabua	Fotovoltaica	100 194,14	106 928,97	0,00	207 123,11	12	17 260,26
PT00022901132576072XR	CF Vale da Pedra	Fotovoltaica	3 339,80	3 717,05	105,24	7 162,09	12	596,84
PT00022901126429404TZ	CF Vale de Moura	Fotovoltaica	50 097,07	7 658,69	-5 144,76	52 611,00	12	4 383,96
PT00022901131542912DR	CF Valpaços	Fotovoltaica	66 796,09	10 211,59	-3 155,50	73 852,18	12	6 154,35

Notas: 1 — O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para a REN. 2 — A coluna (d) inclui o acerto de faturação da CF Freixial, em 2023, redistribuídas pelos restantes produtores. 3 — A desagregação mensal depende dos períodos temporais em que a central esteve com Contrato de Aquisição de Energia, solução transitória para segurança de abastecimento (Acordo) e posterior a esse Acordo.

			Previsão financiamento 2026	Ajustamento provisório 2025	Ajustamento de 2024	Transferência total anual 2026	N.º Meses de Faturação em 2026	Transferência mensal em 2026
			(a)	(b)	(c)	(d) = (a) + (b) + (c)	(e)	(f) = (d)/(e)
CPE	Nome	Tec	EUR	EUR	EUR	EUR	Meses	EUR/mês
PT0001906000800144MY	CF Vigoso	Fotovoltaica	112 551,42	79 673,06	108 172,86	300 397,34	12	25 033,11
PT0002990126002375HA	CF Évora	Fotovoltaica	50 097,07	7 658,69	-5 148,28	52 607,48	12	4 383,96
PT0002990129826543LF	CF Ínsua	Fotovoltaica	116 893,16	17 870,28	-12 016,70	122 746,74	12	10 228,90
PT0001122000800065GW	CH Aguielra	Hídrica	968 543,36	148 068,06	-99 533,33	1 017 078,09	12	84 756,51
PT000114000800036AB	CH Alqueva I	Hídrica	948 504,54	145 004,59	-97 453,45	996 055,68	12	83 004,64
PT0001906000100051HX	CH Alqueva II	Hídrica	921 786,10	140 919,95	-94 708,28	967 997,77	12	80 666,48
PT000114000800101YF	CH Aito Lindoso	Hídrica	2 304 465,25	352 299,87	-236 820,68	2 419 944,44	12	201 662,04
PT000115000800094RY	CH Aito Rabagão	Hídrica	267 184,38	40 846,36	-27 457,47	280 573,27	12	23 381,11
PT0001906000800137QE	CH Aito Tâmega	Hídrica	567 766,80	86 798,52	-41 686,84	612 878,48	12	51 073,21
PI0002990118206661WK	CH Baixo Sabor (Jusante)	Hídrica	100 194,14	15 317,39	-10 296,55	105 214,98	12	8 761,91
PT0001906000800040TV	CH Baixo Sabor (montante)	Hídrica	534 368,75	81 692,72	-54 914,94	561 146,53	12	46 762,21
PT00029900800774404SZ	CH Belver	Hídrica	302 586,31	46 258,51	-31 095,58	317 749,24	12	26 479,10
PT0001122000800087MR	CH Bemposta	Hídrica	857 327,87	131 065,76	-88 147,63	900 246,00	12	75 020,50
PT0001906000100019VR	CH Bemposta II	Hídrica	718 058,01	109 774,60	73 828,36	754 004,25	12	62 833,69
PT000115000800069TG	CH Bouça	Hídrica	153 631,02	23 486,66	-15 788,05	161 329,63	12	13 444,14
PT000115000800062EC	CH Cabril	Hídrica	374 058,13	57 184,91	-38 440,46	392 802,58	12	32 733,55
PT0002990080073173WF	CH Caldeirão	Hídrica	100 194,14	15 317,39	-10 296,55	105 214,98	12	8 767,91
PT000115000800100RN	CH Caniçada	Hídrica	213 747,50	32 677,09	-21 990,31	224 434,28	12	18 702,86
PT0001122000800088MW	CH Carrapateiro	Hídrica	637 902,70	97 520,69	-65 554,71	669 868,68	12	55 822,39
PT0001122000800066GA	CH Castelo de Bode	Hídrica	541 716,32	82 816,00	-55 670,02	568 862,30	12	47 405,19
PT0002990079940183QA	CH Crestuma-Lever	Hídrica	328 302,80	50 189,97	-33 738,37	344 754,40	12	28 729,53
PT0001906000800135GC	CH Dão	Hídrica	400 776,56	61 269,54	-41 186,20	420 859,90	12	35 071,66
PT0002990080072647WX	CH Desterro	Hídrica	15 363,10	2 348,67	-1 578,80	16 132,97	12	1 344,41
PT0002990075032725LD	CH Ermal	Hídrica	2 464,78	376,81	-256,29	2 585,30	12	215,44
PT0001906000800072WA	CH Foz Tua	Hídrica	968 543,36	148 068,06	-99 533,33	1 017 078,09	12	84 756,51
PT000115000800099RB	CH Frades	Hídrica	677 312,39	103 545,53	-69 596,95	711 260,97	12	59 271,75
PI0001150008000681A	CH Fratel	Hídrica	46 / 5 / 2,66	7 148,13	-48 050,57	491 003,22	12	40 916,94
PT0001906000800132GV	CH Gouvães	Hídrica	3 239 610,57	495 262,14	-332 921,82	3 401 950,89	12	283 495,91
PT0001906000800045TE I	CH Miranda I e II	Hídrica	1 335 921,88	204 231,81	-137 368,46	1 402 785,23	12	116 898,77
PT0001906000800047RR								
PT000299010773912255	CH Pedrogão	Hídrica	2 671,84	408,46	-274,57	2 805,73	12	233,81
PT0001122000800080GV	CH Picote	Hídrica	690 337,63	105 536,79	-70 926,64	724 947,78	12	60 412,32
PT0001906000100017QE	CH Picote II	Hídrica	878 368,64	134 282,42	-90 245,31	922 405,75	12	76 867,15
PT0001122000800081GH	CH Pocinho	Hídrica	587 805,63	89 862,00	-60 406,43	617 261,20	12	51 438,43
PT0002990080085425YT	CH Ponte de Lugaís	Hídrica	39 743,68	6 075,90	-4 084,30	41 735,28	12	3 477,94
PT0002990079821513PJ	CH Pracana	Hídrica	126 578,60	19 350,96	-13 007,98	132 921,58	12	11 076,80
PT0002990079986922RY	CH Raiva	Hídrica	53 436,88	8 169,27	-5 491,49	56 114,66	12	4 676,22
PT0001906000800043TC	CH Ribeirão/Ermiã	Hídrica	243 805,74	37 272,31	-25 054,94	256 023,11	12	21 335,26
PT0001122000800082GL	CH Régua	Hídrica	547 727,97	83 735,04	-56 287,81	575 175,20	12	47 931,27
PT0002970118569948XV	CH Sabugueiro I	Hídrica	20 038,83	3 063,48	-2 025,37	21 076,94	12	1 756,41
PT0002990084161367MC	CH Sabugueiro II	Hídrica	3 907,57	597,38	-394,95	4 110,00	12	342,50
PT000115000800098RX	CH Salamonde	Hídrica	133 592,19	20 423,18	13 722,86	140 292,51	12	11 691,04
PT0001906000800050RG	CH Salamonde II	Hídrica	789 195,85	120 649,94	-81 067,82	828 777,97	12	69 064,83
PT0002990118569972CG	CH Santa Luzia	Hídrica	73 475,70	11 232,75	-7 550,80	77 157,65	12	6 429,80
PT0002990110920869FB	CH Senhora Do Porto	Hídrica	2 003,88	306,35	-205,93	2 104,30	12	175,36
PT000115000800085TC	CH Tabuaço (Vilar)	Hídrica	233 786,33	35 740,57	-24 025,29	245 501,61	12	20 458,47
PT0001122000800084GK	CH Torrão	Hídrica	500 970,71	76 586,93	-51 482,76	526 074,88	12	43 839,57
PT0002990079964711RJ	CH Touvedo	Hídrica	46 757,27	7 148,11	-4 805,06	49 100,32	12	4 091,69
PT0001122000800083GC	CH Valeira	Hídrica	768 155,08	117 433,29	-78 940,23	806 648,14	12	67 220,68
PT0002990071420684HA	CH Varosa	Hídrica	66 128,13	10 109,47	-6 795,72	69 441,88	12	5 786,82
PT000115000800095RF	CH Venda Nova	Hídrica	287 223,20	43 909,84	-29 492,22	301 640,82	12	25 136,74
PT0001906000800052RY	CH Venda Nova III (Frades II)	Hídrica	2 872 232,05	439 098,39	-295 134,98	3 016 195,46	12	251 349,62
PT0002990083427985CQ	CH Vila Cova	Hídrica	53 436,88	8 169,27	5 491,49	56 114,66	12	4 676,22
PT000115000800095RF	CH Vila Nova - Paradelia	Hídrica	187 029,06	28 592,45	-19 204,24	196 417,27	12	16 368,11
PT000115000800096RP	CH Vilarinho das Furnas	Hídrica	504 310,51	77 097,51	-51 825,97	529 582,05	12	44 131,84
PT0001000000000184IJ	CT Petrogal - Sines	Térmica	33 398,05	37 170,55	32 098,77	102 667,37	12	8 555,61
PT0002990079950096XA	RSU LIPOR	Resíduos	0,00	8 679,85	-2 973,01	5 706,84	6	951,14
PT0002990075973032PF	RSU Valorsul	Resíduos	177 670,93	27 161,81	-9 303,44	195 529,30	12	16 294,11
Total Produtores			46 999 134,85	9 299 132,10	-4 570 771,13	51 727 495,82		

Notas: 1 — O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para a REN. 2 — A coluna (d) inclui o acerto de faturação da CF Freixial, em 2023, redistribuídas pelos restantes produtores.

QUADRO VI

Detalhe do cálculo dos ajustamentos do financiamento da tarifa social por centro eletroprodutor, respeitantes a 2024

Previsão 2024 publicada na Diretiva (t-2)										Real de 2024 a incluir no financiamento de 2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CPE	Nome	Tec	%	MWh	Potência elétrica declarada em 10 MVA		Previsão 2024 (sem juros)		Ajustamento de 2024 (sem juros)		Fator de ponderação	F. Energia	Potência de Injeção (t/MVA)	Potência de Injeção (t/MVA)	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia	F. Energia

Previsão 2024 publicada na Diretiva (I-2)											Real de 2024 a incluir no financiamento de 2026										
Fator de ponderação	1.ª renovação Prod. En. Injetada	Potência de ligação deduzida de 10 MW	2.ª renovação Pot. Lig. deduz. de 10 MW	Financiamento 2024 (sem juros)	Ajustamento provisório de 2024 em T2025	Fator de ponderação	1.ª renovação Energia Injetada	Deduzição de ligação >10MW	Potência de ligação deduzida de 10 MW	2.ª renovação Pot. Lig. deduz. de 10 MW	Financiamento 2024 (sem juros)	% do custo sem TS	Ajustamento de 2024 (sem juros)	Ajustamento de 2024 em T2025 em T2026	Ajustamento de 2024 em T2025 em T2026	Ajustamento de 2024 em T2025 em T2026	Ajustamento de 2024 em T2025 em T2026	Ajustamento de 2024 em T2025 em T2026	Ajustamento de 2024 em T2025 em T2026		
	(a)	(b) = (a) / Total Pot.	(c) = (b) / Total Financiamento	(d)	(e) = (d) - (b)		(a)	(b) = (a) / Total Pot.	(c) = (b) / Total Financiamento	(d)	(e) = (d) - (b)	(f) = (e) * 2025	(g) = (f) * 2026	(h) = (g) - (e)	(i) = (h) * 2027	(j) = (i) - (h)	(k) = (j) * 2028	(l) = (k) - (j)	(m) = (l) * 2029		
CPE	Nome	Tec	%	MWh	MVA	%	MWh	MVA	%	MWh	MVA	%	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR		
PROD00090115417545M	CF Montebom	Fotovoltaica	100,0%	77 908	27,3	0,2%	97 469	9 683	100,0%	75 846	42	32	0,23%	96 473	0,07%	-995	-65	-1 061	9 941	-11 003	
PROD00090115527152N	CF Montebom	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	0	0,0%	0	11	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	
PROD00090115527152N	CF Montebom de Aze	Fotovoltaica	100,0%	78 856	35,0	0,3%	124 978	-8 485	100,0%	77 380	45	35	0,16%	105 518	0,08%	-19 460	-1 264	-20 724	-8 712	-12 013	
PROD00090115527152N	CF Moura	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	77 969	100,0%	0	33	23	0,15%	67 821	0,05%	67 821	-4 402	72 223	80 049	7 826	
PROD00090115527152N	CF Moura	Fotovoltaica	100,0%	82 870	32,0	0,3%	114 266	-7 758	100,0%	0	42	32	0,23%	96 473	0,07%	-17 792	-1 150	-18 948	-7 905	-10 983	
PROD00090115527152N	CF Moura 1	Fotovoltaica	100,0%	32 537	10,0	0,1%	35 706	-19 751	100,0%	30 564	15	5	0,04%	15 074	0,01%	-20 634	1 840	-21 974	20 278	1 696	
PROD00090115527152N	CF Moura 2	Fotovoltaica	100,0%	32 412	10,0	0,1%	35 706	-19 751	100,0%	30 315	15	5	0,04%	15 074	0,01%	-20 634	1 840	-21 974	20 278	1 696	
PROD00090115527152N	CF Moura 3	Fotovoltaica	100,0%	43 363	15,0	0,2%	71 446	-30 562	100,0%	40 250	10	10	0,07%	30 140	0,03%	-41 350	2 279	-43 947	40 556	3 393	
PROD00090115527152N	CF Durial	Fotovoltaica	100,0%	65 957	30,5	0,2%	108 909	-7 394	100,0%	68 478	41	31	0,22%	91 951	0,07%	-16 958	-1 101	-18 060	-7 592	-10 468	
PROD00090115527152N	CF Durque	Fotovoltaica	100,0%	97 651	39,5	0,3%	141 047	-9 576	100,0%	92 453	50	40	0,29%	119 084	0,09%	-21 962	-1 427	-23 389	-9 832	-13 557	
PROD00090115527152N	CF Funchal	Fotovoltaica	100,0%	24 043	4,0	0,0%	14 283	-970	100,0%	28 081	14	4	0,03%	12 059	0,01%	-2 224	-144	-2 369	-996	-1 373	
PROD00090115527152N	CF Funchal	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	0	0,0%	0	26	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	
PROD00090115527152N	CF Funchal Nova	Fotovoltaica	100,0%	83 979	38,9	0,3%	138 904	-9 431	100,0%	112 254	49	39	0,28%	117 275	0,09%	-21 629	-1 405	-23 034	-9 683	-13 351	
PROD00090115527152N	CF Funchal Nova	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	0	0,0%	0	30	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	
PROD00090115527152N	CF Funchal Nova	Fotovoltaica	100,0%	0	0,0	0,0%	0	0	0,0%	0	45	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	
PROD00090115527152N	CF Sado	Fotovoltaica	100,0%	25 911	2,5	0,0%	8 927	-606	100,0%	25 957	13	3	0,03%	7 537	0,01%	-1 390	-90	-1 480	-622	-858	
PROD00090115527152N	CF Trindade	Fotovoltaica	100,0%	42 190	10,0	0,1%	35 706	-2 424	100,0%	35 790	20	10	0,07%	30 140	0,03%	-5 560	-361	-5 921	-2 489	-3 432	
PROD00090115527152N	CF Trindade	Fotovoltaica	100,0%	30 912	8,0	0,1%	28 846	-1 910	100,0%	39 733	18	8	0,06%	21 132	0,02%	-1 140	-287	-1 527	1 991	2 774	
PROD00090115527152N	CF Trindade	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	1 401	0,0%	0	11	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	1 639	-1 439	
PROD00090115527152N	CF Trindade	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	0	0,0%	0	40	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0	0	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	45 883	15,0	0,1%	65 662	6 885	100,0%	14 668	25	15	0,11%	16 232	0,03%	31 140	743	12 383	7 038	5 315	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	31 454	-5,4%	25 853	30	9	0,07%	27 342	0,02%	27 342	1 775	29 117	32 272	-3 156	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	0	0,0%	76 945	44	34	0,25%	101 579	0,08%	101 579	6 594	108 173	0	108 173	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	50 549	19,0	0,1%	50 549	-5 647	100,0%	54 836	25	15	0,11%	60 222	0,03%	5 440	-542	-4 882	-5 749	-3 198	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	75 564	34,0	0,3%	121 407	-1 778	100,0%	87 849	45	35	0,16%	105 518	0,08%	-15 890	-1 032	-16 922	-9 905	-13 017	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	171 572	290,0	2,3%	1 035 533	-70 408	100,0%	400 029	300	290	2,12%	874 289	0,57%	-161 243	-10 473	-171 117	-7 163	-99 533	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	276 076	393,1	2,3%	1 032 217	-87 457	100,0%	668 631	291	284	2,08%	856 200	0,60%	-176 037	-11 032	-187 448	-89 905	-67 453	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	222 052	280,9	2,3%	1 003 140	-85 388	100,0%	0	289	276	2,02%	852 082	0,56%	-171 058	-11 110	-182 336	-87 940	-64 705	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	745 068	690,0	5,5%	2 463 854	-167 284	100,0%	1 089 100	700	690	5,05%	2 080 205	1,60%	-383 648	-24 919	-408 568	-171 747	-236 821	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	70 456	80,0	0,6%	283 664	-19 895	100,0%	104 874	90	80	0,59%	201 185	0,19%	-44 681	-2 685	-47 370	-19 513	-27 457	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	615 262	70,5%	0	180	130	0,88%	261 213	0,28%	261 213	22 417	283 630	126 216	-11 697	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	58 705	30,0	0,2%	107 124	-7 273	100,0%	110 495	40	30	0,22%	90 444	0,07%	-16 680	-1 063	-17 764	-7 067	-10 297	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	228 953	160,0	1,3%	571 328	-38 751	100,0%	427 680	170	160	1,17%	482 366	0,37%	-88 963	-5 778	-94 740	-39 825	-54 915	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	127 787	90,0	0,7%	324 515	-21 965	100,0%	255 494	101	91	0,66%	273 190	0,21%	-50 375	-3 172	-53 547	-21 251	-31 009	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	349 574	246,0	2,0%	878 343	-22 485	100,0%	646 873	267	257	1,88%	773 897	0,60%	-104 447	-6 786	-111 232	-23 085	-38 148	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	450 707	205,0	1,7%	735 660	-11 832	100,0%	473 195	215	215	1,57%	668 180	0,50%	-87 480	-5 683	-93 163	-19 335	-73 828	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	136 643	46,0	0,4%	164 157	-11 152	100,0%	167 617	56	46	0,34%	138 680	0,11%	-25 577	-1 661	-27 238	-11 450	-15 798	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	259 395	111,0	0,9%	399 950	-17 123	100,0%	530 858	122	112	0,82%	551 975	0,49%	-91 213	-6 045	-97 258	-17 818	-26 940	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	32 423	30,0	0,2%	107 124	-7 273	100,0%	41 642	40	30	0,22%	90 444	0,07%	-16 680	-1 063	-17 764	-7 067	-10 297	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	287 413	58,0	0,5%	307 107	6 780	100,0%	381 410	74	64	0,47%	191 947	0,15%	-14 160	-911	-15 071	6 910	-11 990	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	463 543	391,0	1,5%	682 023	-46 906	100,0%	879 311	201	191	1,40%	876 815	0,64%	-106 198	-6 808	-113 006	-17 512	-25 555	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	296 673	162,2	1,3%	579 184	-39 324	100,0%	389 717	172	162	1,19%	488 999	0,38%	-90 185	-5 858	-96 043	-40 373	-55 070	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	285 651	98,3	0,8%	351 010	-23 832	100,0%	369 490	108	98	0,73%	296 354	0,23%	-54 456	-3 550	-58 206	-24 468	-33 738	
PROD00090115527152N	CF V. da Foz de Andor	Fotovoltaica	100,0%	178 351	120,0	1,0%	428 939	-29 073	100,0%	156 010	130	120	0,88%	201 170	0,18%	-95 121	-6 336	-101 457	-29 899	-41 180	

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para o para o gestor global do SEN (REN). O ajustamento de 2024 inclui o acerto de faturação (7 870 euros) da CF Freixial em 2023, incluindo juros.

Previsão 2024 publicada na Diretiva (1-2)										Real de 2024 e inclui no financiamento de 2026									
Fator de ponderação	1.ª repartição Prod. Co. Injetada	Proteção de ligação deslizada de 10 MVA	2.ª repartição Pot. Lig. desl. 10 MVA	Financiamento 2024 (sem juros)	Ajustamento provisório de 2024 em T2025	Fator de ponderação	1.ª repartição Energia Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Proteção de ligação deslizada de 10 MVA	2.ª repartição Pot. Lig. desl. 10 MVA	Financiamento 2024 (sem juros)	% do custo com TS	Ajustamento de 2024 (sem juros)	Juros 2024 e 2025 em T2025	Ajustamento de 2024 (sem juros)	Ajustamento provisório de 2024 em T2025	Ajustamento de 2024 em T2025	Ajustamento de 2024 em T2025	Ajustamento de 2024 em T2025
		(a)	(b) = (a) / Total Pot.	(c) = (b) / Total Financiamento				(d)	(e) = (d) - 10	(f) = (e) / Total Pot.	(g)	(h) = (g) / Total Financiamento	(i) = (g) - (d)	(j) = (h) / (0,1 * 2024 - 2025)	(k) = (i) - (d)	(l)	(m) = (l) - (i)		
CPF	Nome	Tar	%	MWh	MVA	%	MWh	MVA	MVA	%	MWh	%	MWh	%	MWh	%	MWh	%	
PT0001900800716470X	Ch. Desterro	Hidrica	100,0%	33 627	4,6	0,0%	36 426	-1 115	100,0%	37 947	15	5	0,03%	13 868	0,01%	-2 558	-186	-2 724	-1 145
PT0001900075017751D	Ch. Fma	Hidrica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	2 557	100,0%	38 880	11	1	0,01%	2 725	0,00%	184	9 888	2 636	-296
PT00019000000007177A	Ch. Fua Taa	Hidrica	100,0%	290 249	230,0	2,3%	1 055 555	-70 905	100,0%	512 448	200	200	1,12%	878 289	0,07%	-101 244	-101 244	-171 717	-71 143
PT0001150000000058B	Ch. Fades	Hidrica	100,0%	782 806	704,7	1,6%	740 677	-66 247	100,0%	636 137	313	308	1,48%	611 308	0,27%	-115 678	-7 766	-177 345	-37 247
PT0001150000000068TA	Ch. Fafu	Hidrica	100,0%	213 588	140,0	1,1%	499 912	-33 952	100,0%	399 817	150	140	1,02%	422 071	0,33%	-77 842	-5 056	-82 898	-34 847
PT0001900000000115G	Ch. Gaudes	Hidrica	100,0%	1 331 786	970,0	7,8%	3 464 678	-215 168	100,0%	1 669 898	980	970	7,10%	2 934 347	7,25%	4 593 333	35 001	-574 383	-241 641
PT0001900000000057E1	Ch. Miranda I e II	Hidrica	100,0%	689 187	380,0	3,1%	1 366 908	-22 823	100,0%	910 858	510	400	2,03%	1 208 516	0,53%	150 989	9 810	160 799	137 348
PT00019000000000078B	Ch. Miranda I e II	Hidrica	100,0%	13 594	0,4	0,0%	2 897	-194	100,0%	0	13	1	0,01%	2 412	0,00%	-445	-19	-474	-199
PT0001170000000000G	Ch. Pizote	Hidrica	100,0%	490 426	210,8	1,7%	752 699	-65 287	100,0%	660 055	217	207	1,51%	623 157	0,48%	-129 542	-8 414	-137 955	-67 029
PT0001900001000179E	Ch. Pizote II	Hidrica	100,0%	339 013	268,2	2,1%	957 716	-83 070	100,0%	560 965	273	263	1,93%	792 890	0,61%	-164 826	-10 705	-175 531	-85 286
PT0001170000000001G	Ch. Pizote	Hidrica	100,0%	317 386	176,0	1,4%	628 461	-47 670	100,0%	434 232	186	176	1,29%	530 603	0,41%	-97 858	-6 356	-104 214	-43 888
PT0001900000000119T	Ch. Pizote de Japao	Hidrica	100,0%	47 913	11,9	0,1%	42 458	-2 665	100,0%	39 814	22	12	0,03%	39 876	0,00%	-9 637	-430	-7 046	-404
PT0001900075021513F1	Ch. Branca	Hidrica	100,0%	30 761	37,9	0,3%	135 333	-8 180	100,0%	37 170	48	38	0,78%	114 761	0,09%	-71 075	-1 360	-73 437	-6 434
PT0001900075029272F	Ch. Bava	Hidrica	100,0%	43 303	16,0	0,1%	57 133	-8 879	100,0%	64 167	26	16	0,12%	48 237	0,04%	-8 896	-578	-9 474	-3 988
PT00019000000000037C	Ch. Pineda de Fmida	Hidrica	100,0%	166 495	73,0	0,6%	260 669	-17 688	100,0%	136 908	83	73	0,53%	220 080	0,17%	-40 589	-2 636	-43 225	-18 170
PT0001170000000001G	Ch. Riqua	Hidrica	100,0%	480 200	164,0	1,3%	585 612	-39 760	100,0%	665 181	174	164	1,20%	494 426	0,38%	-91 186	-5 923	-97 109	-40 821
PT0001970185659258V	Ch. Sabanaoiti	Hidrica	100,0%	27 637	14,4	0,1%	51 306	-32 482	100,0%	42 046	16	6	0,04%	18 089	0,01%	-33 217	-2 156	-35 374	-33 348
PT00019000010101070A	Ch. Sabanaoiti II	Hidrica	100,0%	14 061	2,8	0,0%	10 005	-6 234	100,0%	31 151	11	1	0,01%	3 517	0,00%	-6 477	-438	-6 888	-4 563
PT0001150000000058F	Ch. Sagamore	Hidrica	100,0%	14 254	41,4	0,3%	148 002	-15 065	100,0%	18 571	50	40	0,29%	120 592	0,09%	-27 410	-1 780	-29 190	-15 467
PT0001900000000050B	Ch. Sanamde II	Hidrica	100,0%	326 453	244,9	2,0%	874 319	-88 998	100,0%	514 023	246	236	1,73%	712 395	0,57%	-101 924	-10 516	-172 441	-91 373
PT0001900185659252C	Ch. Santa Liza	Hidrica	100,0%	43 976	22,0	0,2%	78 558	-5 334	100,0%	56 349	32	22	0,16%	66 325	0,05%	-12 232	-795	-13 027	-5 476
PT0001900185659258F	Ch. Santa Liza de Fua	Hidrica	100,0%	16 373	0,6	0,0%	2 142	-145	100,0%	18 270	11	1	0,00%	1 809	0,00%	-394	-22	-1 355	-149
PT0001150000000057C	Ch. Tabaco Ilari	Hidrica	100,0%	86 668	70,0	0,6%	249 956	-16 971	100,0%	152 770	80	70	0,51%	711 035	0,16%	-38 921	-5 578	-41 445	-24 075
PT0001170000000001G	Ch. Torro	Hidrica	100,0%	213 665	150,0	1,2%	535 620	-30 360	100,0%	285 210	160	150	1,10%	452 219	0,35%	-85 402	-5 417	-88 819	-51 483
PT0001900075050711B1	Ch. Toumo	Hidrica	100,0%	66 402	14,0	0,1%	49 991	-3 894	100,0%	93 027	24	14	0,10%	42 207	0,03%	-7 786	-506	-8 290	-3 485
PT0001170000000001G	Ch. Viera	Hidrica	100,0%	521 119	230,0	1,8%	821 285	-55 761	100,0%	661 955	240	230	1,68%	693 402	0,53%	-127 883	-8 305	-136 189	-57 249
PT00019000710106849A	Ch. Viana	Hidrica	100,0%	56 876	19,8	0,1%	70 702	-8 800	100,0%	70 278	30	20	0,14%	59 693	0,05%	-11 009	-715	-11 724	-4 938
PT0001150000000005F	Ch. Vinda Nova	Hidrica	100,0%	139 950	91,1	0,7%	319 715	-43 305	100,0%	294 595	90	80	0,62%	259 272	0,20%	-69 413	-4 510	-73 963	-44 461
PT0001900000000051F	Ch. Vinda Nova III (Fades II)	Hidrica	100,0%	762 184	868,1	7,0%	3 099 785	-238 502	100,0%	0	870	860	6,29%	2 592 720	2,00%	-507 065	-32 934	-539 999	-244 864
PT0001900003427985C	Ch. Vira Cove	Hidrica	100,0%	52 700	16,0	0,1%	57 133	-3 079	100,0%	62 766	26	16	0,12%	48 237	0,04%	-8 896	-578	-9 474	-3 983
PT0001150000000005F	Ch. Vira Nova	Hidrica	100,0%	63 277	59,9	0,5%	214 047	-28 189	100,0%	0	66	56	0,41%	168 828	0,13%	-45 219	-2 937	-48 155	-28 951
PT0001150000000005F	Ch. Vira Nova (Fades II)	Hidrica	100,0%	102 110	151,0	1,2%	539 191	-36 069	100,0%	201 330	101	151	1,11%	455 233	0,25%	-89 950	-5 403	-99 411	-57 505
PT0001000000000101J	Ch. Zafreaga - Sines	Termica	0,0%	0	0,0	0,0%	0	0	100,0%	0	70	30	0,07%	30 142	0,03%	30 142	1 957	31 099	0
PT0001900075050050A	REN UPB	Residuo	0,0%	0	0,0	0,0%	0	29 616	50,3%	39 909	27	9	0,06%	25 761	0,02%	25 761	1 679	27 443	30 406
PT0001900075073031F	REN Vagos	Residuo	0,0%	0	0,0	0,0%	0	92 677	50,3%	162 652	63	27	0,20%	80 613	0,06%	80 613	5 233	85 846	95 150
Total Produtoras			22 587 613	12 447	100%	44 446 762	1 325 430	21 227 272	15 291	37 662	100%	41 100 482	31,7%	3 250 206	211 799	2 478 079	1 100 622	4 270 771	

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para o para o gestor global do SEN (REN). O ajustamento de 2024 inclui o acerto de faturação (7 870 euros) da CF Freixial em 2023, incluindo juros.

QUADRO VII

Detalhe do cálculo dos ajustamentos provisórios do financiamento da tarifa social por centro eletroprodutor, respeitantes ao ano 2025

TS 7/2025 Previsão para 2025 publicada na Diretiva (1-1)										Estimativa de 2025 a incluir no financiamento de 2026									
CPE	Nome	tec	%	MWh	MVA	%	EUR	100,0%	MWh	MVA	%	EUR	100,0%	%	Financiamento 2025	% de custo com TS	Ajustamento provisório 2025 (sem juros)	Juros 2025	Ajustamento provisório 2025 (com juros 2025 T2026)
Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = En. Injetada	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot. Lig. deduz. 10 MVA	Pagamento por agente	Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = En. Injetada	Potência de ligação (G/MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot. Lig. deduz. 10 MVA	Financiamento 2025	% de custo com TS	Ajustamento provisório 2025 (sem juros)	Juros 2025	Ajustamento provisório 2025 (com juros 2025 T2026)					
(a)	(b) = (a) / Total Pot.	(c) = (b) * Total Financiamento	(d)	(e) = (d) / Total Pot.	(f) = (e) / Total Pot.	(g) = (f) * Total Financiamento Prod.	(h) = (g) - (f)	(i) = (h) * 2025	(j) = (i) + (g)										
P10001905000100057VD	CCGN Lares	CCGT	100,0%	2 048 518	1 050	7,9%	3 279 315	100,0%	2 602 775	1 060,0	1 050,0	7,53%	3 801 494	2,74%	522 178	13 930	536 109		
P10001905000100043BX	CCGN Pego	CCGT	100,0%	3 046 327	996	7,5%	3 110 665	100,0%	2 024 056	1 006,0	996,0	7,14%	3 605 989	2,60%	495 323	13 214	508 537		
P10001122000100055CC	CCGN Ribauçu	CCGT	100,0%	1 943 619	1 354	10,0%	4 188 293	100,0%	1 838 327	1 344,0	1 344,0	9,37%	4 829 768	3,48%	683 413	17 698	681 113		
P10001905000100043IW	CCGN Tapada do Outeiro	CCGT	50,0%	0	586	4,4%	1 630 171	100,0%	0	1 182,0	1 172,0	8,40%	4 243 191	3,06%	2 413 021	64 373	2 477 394		
P10001905000100044HA	PE Alto Lagoa (Bairro - Pias Lom)	Fólica	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	18,5	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0		
P10001905000100049HP	PE Alto da Folgerosa	Fólica	100,0%	67 544	9	0,1%	26 937	100,0%	60 273	18,6	8,6	0,06%	31 227	0,03%	4 289	114	4 404		
P10001905000100055CC	PE Mercozinha	Fólica	100,0%	38 944	6	0,0%	17 440	100,0%	40 763	15,6	5,6	0,04%	20 217	0,03%	2 777	74	2 851		
P10001905000100059JA	PE Outeiro	Fólica	67,1%	49 899	13	0,1%	39 076	57,0%	40 766	26,6	10,6	0,08%	38 458	0,03%	-619	-17	635		
P10001905000100059JA	PE Passadinho	Fólica	50,4%	10 679	1	0,0%	4 555	66,3%	20 799	12,9	1,9	0,01%	6 961	0,01%	2 395	64	2 455		
P10001905000100044HA	PE Penedo Bulcão (Marão I)	Fólica	8,5%	2 925	0	0,0%	867	2,5%	493	13,3	0,1	0,00%	292	0,00%	-575	-15	-591		
P10001905000100044HA	PE Soutões (Marão II)	Fólica	8,4%	7 771	0	0,0%	60	2,1%	561	10,1	0,0	0,00%	37	0,00%	-43	-1	-44		
P10001905000100057K	PE Serra da Caputia	Fólica	67,1%	18 729	1	0,0%	1 572	58,9%	10 554	10,8	0,4	0,00%	1 599	0,00%	27	1	28		
P10001905000100059JA	PE São Martin	Fólica	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	74,3	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0		
P10001905000100055MV	PE Terras Altas de Fafe	Fólica	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0		
P10001905000100059JA	PE Tardade	Fólica	91,5%	43 218	8	0,1%	23 435	87,1%	33 075	16,2	7,1	0,05%	25 665	0,03%	2 400	65	2 465		
P10001905000100059JA	PE Vale Grande	Fólica	100,0%	31 926	2	0,0%	7 163	100,0%	34 453	12,3	2,3	0,02%	8 327	0,02%	1 144	31	1 174		
P10001905000100059JA	CE Albarças	Fotovoltaica	42,2%	17 415	7	0,0%	20 425	0,0%	0	25,5	0,0	0,00%	0	0,00%	-20 425	-545	-20 969		
P10001905000100059JA	CE Albarças	Fotovoltaica	6,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	45 674	30,0	16,6	0,13%	68 045	0,05%	68 045	1 015	69 060		
P10001905000100059JA	CE Albarças	Fotovoltaica	100,0%	35 874	8	0,1%	24 985	100,0%	34 420	16,0	8,0	0,06%	28 964	0,02%	3 979	106	4 085		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	347 914	190	1,4%	593 400	100,0%	242 819	200,0	190,0	1,35%	687 889	0,50%	94 489	2 521	97 010		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	95 503	45	0,3%	140 240	100,0%	91 345	54,9	44,9	0,32%	136 259	0,32%	22 329	596	22 925		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	29 954	4	0,0%	12 493	100,0%	28 126	14,0	4,0	0,03%	14 482	0,03%	1 989	53	2 042		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	69 583	30	0,2%	93 695	29,0%	18 810	40,0	8,7	0,06%	31 543	0,02%	-62 152	-1 658	-63 810		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	66 316	38	0,3%	87 448	100,0%	41 406	36,0	36,0	0,26%	161 373	0,10%	11 674	371	12 045		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	97 190	66,0	21,2	0,37%	165 249	0,13%	165 249	4 942	170 191		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	95 503	45	0,3%	140 230	100,0%	90 930	54,9	44,9	0,32%	165 259	0,12%	22 329	596	22 925		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	29,9%	14 753	5	0,0%	17 161	29,9%	13 740	28,4	5,5	0,04%	19 894	0,03%	2 733	73	2 806		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	136 668	70	0,5%	219 558	100,0%	137 581	80,1	70,1	0,50%	254 519	0,18%	34 961	933	35 894		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	45 299	10	0,1%	21 232	100,0%	42 469	20,0	10,0	0,07%	39 050	0,03%	4 973	133	5 103		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	15 701	2	0,0%	6 246	100,0%	13 293	12,0	2,0	0,01%	7 241	0,01%	995	27	1 021		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	18 078	0	0,0%	1 224	100,0%	17 406	10,4	0,4	0,00%	1 419	0,00%	195	5	200		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	32 499	20	0,2%	63 088	100,0%	26 882	14,8	4,8	0,03%	17 378	0,03%	2 370	63	2 433		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	41 290	10	0,3%	21 282	100,0%	41 380	20,0	10,0	0,07%	36 206	0,03%	4 973	133	5 103		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	77 449	26,0	0,2%	81 202	100,0%	68 413	36,0	26,0	0,19%	94 132	0,07%	12 930	345	13 275		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	17 744	1	0,0%	2 499	100,0%	15 963	10,8	0,8	0,01%	2 896	0,00%	398	11	408		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	28 439	2	0,0%	6 246	100,0%	25 405	12,0	2,0	0,01%	7 241	0,01%	995	27	1 021		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	41 380	12,4	1,0	0,01%	3 668	0,00%	2 668	68	2 735		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	3 102	12,4	1,2	0,01%	4 411	0,00%	4 411	118	4 528		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	46 570	15	0,1%	46 847	100,0%	35 748	26,0	15,0	0,11%	54 307	0,04%	7 460	199	7 659		
P10001905000100059JA	CE Alcoutim	Fotovoltaica	100,0%	41 648	8	0,1%	24 985	100,0%	39 298	18,0	8,0	0,06%	28 964	0,02%	3 979	106	4 085		

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

TS T2025 Previsão para 2025 publicada na Diretiva (t-1)										Estimativa de 2025 e inclui no financiamento de 2026									
Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = Trn, Injetada	Potência de ligação dedutiva de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. dedut. 10 MVA	Pagamento por agente	Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = Trn, Injetada	Potência de ligação dedutiva de 10 MVA	Futurada ligação dedutiva de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. dedut. 10 MVA	Financiamento 2025	% do custo com TS	Apresentação provisória 2025 (sem juros)	Juros 2025	Apresentação provisória 2025 (com juros 2025 T2026)					
		(a)	(b) = (a)/Total Pot.	(c)=(b)*Total Financiamento			(d)	(e) = (d) / Total Pot.	(f) = (e) / Total Pot.	(g)	(h) = (g) / Total Financiamento Prod	(i) = (g) * (f)	(j) = (i)*_2025	(k) = (i) * (j)					
CPE	Nome	Tar	%	MWh	MVA	%	Flur	%	MWh	MVA	MVA	%	Flur	%	Flur				
PT0007990131547785AN	CF Mojadouro	Fotovoltaica	100,0%	78 805	32	0,2%	99 941	100,0%	71 337	42,0	32,0	0,23%	115 855	0,08%	15 914	425	16 339		
PT00079901315527157H	CF Montemor	Fotovoltaica	0,0%	0	0	0,0%	0	100,0%	20 862	10,8	0,8	0,01%	2 756	0,00%	2 756	74	2 829		
PT000190600800130CS	CF Marjato de Arge	Fotovoltaica	100,0%	78 951	35	0,3%	109 311	100,0%	73 487	45,0	35,0	0,35%	126 716	0,09%	17 406	464	17 870		
PT0007990131587162JY	CF Moura	Fotovoltaica	100,0%	56 536	23	0,2%	70 271	100,0%	52 654	32,5	22,5	0,16%	83 461	0,06%	11 190	299	11 488		
PT0007990129328713VN	CF Moura	Fotovoltaica	100,0%	101 969	32	0,2%	99 941	100,0%	62 366	42,0	32,0	0,23%	115 855	0,08%	15 914	425	16 339		
PT000190600800091WF	CF NISA 1	Fotovoltaica	100,0%	31 764	5	0,0%	15 616	100,0%	29 428	15,0	5,0	0,04%	18 102	0,01%	2 487	66	2 553		
PT000190600800091AT	CF NISA 2	Fotovoltaica	100,0%	31 843	5	0,0%	15 616	100,0%	28 843	15,0	5,0	0,04%	18 102	0,01%	2 487	66	2 553		
PT000190600800091AA	CF NISA 3	Fotovoltaica	100,0%	42 136	10	0,1%	31 232	100,0%	38 651	20,0	10,0	0,07%	36 205	0,03%	4 973	133	5 106		
PT0001906008000976WF	CF Ourika1	Fotovoltaica	100,0%	71 250	31	0,2%	92 256	100,0%	66 364	40,5	30,5	0,22%	110 424	0,06%	15 168	405	15 573		
PT0001906008000976WF	CF Ourika2	Fotovoltaica	100,0%	81 265	48	0,3%	173 365	100,0%	77 706	46,5	36,5	0,28%	143 708	0,10%	19 644	524	20 168		
PT0007990131362203HA	CF Paderne	Fotovoltaica	100,0%	28 925	4	0,0%	12 493	100,0%	26 819	14,0	4,0	0,03%	14 482	0,01%	1 989	53	2 042		
PT0007990132952256E	CF Pereira	Fotovoltaica	42,2%	12 280	7	0,1%	20 952	0,0%	0	25,9	0,0	0,00%	0	0,00%	-20 952	-559	-21 511		
PT000190600800149AB	CF Pinhal Novo	Fotovoltaica	100,0%	113 194	39	0,3%	121 491	100,0%	98 886	48,9	38,9	0,38%	140 636	0,10%	19 345	516	19 861		
PT0007990131745024VN	CF Quinta do Anjo	Fotovoltaica	0,0%	0	0	0,0%	0	69,0%	45 315	30,0	13,8	0,10%	49 992	0,04%	49 992	1 334	51 326		
PT000190600800145MF	CF S. Marcos	Fotovoltaica	42,2%	32 804	15	0,1%	45 988	0,0%	0	44,9	0,0	0,00%	0	0,00%	-45 988	-1 227	-47 215		
PT0007990133584467QZ	CF Sado	Fotovoltaica	100,0%	26 041	3	0,0%	7 808	100,0%	23 582	12,5	2,5	0,02%	9 051	0,01%	1 243	33	1 276		
PT0007990129963198QD	CF Terceira	Fotovoltaica	100,0%	40 455	10	0,1%	31 732	100,0%	37 955	20,0	10,0	0,07%	36 205	0,03%	4 973	133	5 106		
PT0007990132952256E	CF Tróia	Fotovoltaica	100,0%	51 512	8	0,1%	24 965	100,0%	38 443	18,0	8,0	0,06%	28 398	0,02%	3 579	109	4 688		
PT0007990132952256E	CF Tróia	Fotovoltaica	100,0%	19 135	1	0,0%	3 123	0,0%	0	11,0	0,0	0,00%	0	0,00%	-3 123	-83	-3 206		
PT0007990132576072VX	CF Tabua	Fotovoltaica	0,0%	0	0	0,0%	0	95,9%	62 147	40,0	38,8	0,21%	104 151	0,08%	104 151	2 778	106 929		
PT0007990130097103RS	CF Vale da Piedra	Fotovoltaica	0,0%	0	0	0,0%	0	100,0%	20 018	11,0	1,0	0,01%	3 620	0,00%	3 620	97	3 717		
PT0007990124494040TZ	CF Vale de Moura	Fotovoltaica	100,0%	41 592	15	0,1%	46 847	100,0%	37 362	25,0	15,0	0,11%	54 307	0,04%	7 460	199	7 659		
PT0007990131543912DS	CF Valpaços	Fotovoltaica	100,0%	52 187	20	0,2%	62 463	100,0%	55 402	30,0	20,0	0,14%	72 409	0,05%	9 946	265	10 212		
PT000190600800144MY	CF Vagos	Fotovoltaica	42,2%	32 846	14	0,1%	44 407	100,0%	69 434	43,7	33,7	0,24%	122 010	0,09%	77 603	2 070	79 673		
PT0007990126002373HA	CF Viana	Fotovoltaica	100,0%	47 773	15	0,1%	46 847	100,0%	49 947	25,0	15,0	0,11%	54 307	0,04%	7 460	199	7 659		
PT0007990129826543LF	CF Vissau	Fotovoltaica	100,0%	89 620	35	0,3%	109 311	100,0%	66 217	45,0	35,0	0,25%	126 716	0,09%	17 406	464	17 870		
PT0001120008000916CW	CH Aguiar	Hídrica	100,0%	307 402	240	2,7%	405 716	100,0%	330 957	300,0	240,0	2,08%	1 049 936	0,76%	142 271	3 647	145 918		
PL0001140008000916CW	CH Aguiar	Hídrica	100,0%	599 852	274	2,1%	808 577	100,0%	653 409	294,0	234,0	2,04%	1 025 214	0,74%	141 257	3 586	144 840		
PT0001906008000916CW	CH Alameda	Hídrica	100,0%	434 272	276	2,1%	601 992	100,0%	492 028	286,0	226,0	1,98%	999 250	0,72%	137 238	3 602	140 820		
PT0001140008000916CW	CH Alto Lindoso	Hídrica	100,0%	824 235	690	5,2%	2 154 979	100,0%	779 947	700,0	690,0	4,95%	2 498 125	1,80%	343 146	9 154	352 300		
PT0001115008000924SV	CH Alto Sabagão	Hídrica	100,0%	80 840	80	0,6%	249 853	100,0%	88 352	90,0	80,0	0,57%	289 638	0,21%	39 785	1 061	40 846		
PT000190600800137QZ	CH Alto Tâmega	Hídrica	100,0%	251 048	170	1,3%	559 937	100,0%	44 678	180,0	120,0	1,22%	615 480	0,44%	84 543	2 255	86 799		
PT0007990118206651WS	CH Baixo Sabor (Lucante)	Hídrica	100,0%	68 778	30	0,2%	93 695	100,0%	96 832	40,0	30,0	0,22%	108 614	0,08%	14 919	398	15 317		
PT000190600800040TV	CH Baixo Sabor (Montante)	Hídrica	100,0%	267 652	160	1,2%	499 705	100,0%	384 953	170,0	160,0	1,15%	79 570	0,42%	79 570	2 123	81 693		
PT0007990080774404SZ	CH Belver	Hídrica	100,0%	140 858	91	0,7%	282 958	100,0%	224 988	100,8	90,8	0,65%	328 015	0,24%	45 057	1 202	46 259		
PT0001120008000916MW	CH Bemposta	Hídrica	100,0%	301 979	257	1,9%	801 715	100,0%	610 474	266,7	256,7	1,84%	929 375	0,67%	127 660	3 406	131 066		
PT0001906008000916CW	CH Bemposta II	Hídrica	100,0%	478 031	215	1,6%	671 479	100,0%	508 066	225,0	215,0	1,54%	778 401	0,56%	106 922	2 852	109 775		
PL0001115008000916CW	CH Bouça	Hídrica	100,0%	142 849	46	0,5%	145 565	100,0%	210 854	50,0	40,0	0,33%	166 542	0,12%	22 876	610	23 487		
PT0001906008000916CW	CH Calul	Hídrica	100,0%	275 105	112	0,8%	549 794	100,0%	434 030	122,0	112,0	0,80%	405 495	0,29%	55 699	1 486	57 185		
PT0007990080072173WF	CH Caldeirão	Hídrica	100,0%	35 660	10	0,2%	93 695	100,0%	50 261	40,0	30,0	0,23%	108 614	0,08%	14 919	398	15 317		
PT0001115008001008VN	CH Caniçada	Hídrica	100,0%	262 567	64	0,5%	198 882	100,0%	280 897	74,0	64,0	0,46%	311 710	0,17%	31 878	849	32 727		
PT0001120008000916CW	CH Carrapicho	Hídrica	100,0%	704 136	391	1,4%	595 513	100,0%	371 223	201,0	191,0	1,37%	691 510	0,50%	94 987	2 534	97 521		
PT0001120008000916CW	CH Castelo de Bode	Hídrica	100,0%	304 523	162	1,2%	506 576	100,0%	475 345	172,2	162,2	1,16%	587 240	0,42%	80 664	2 152	82 816		
PT0007990079240183VA	CH Crestuma-Lus	Hídrica	100,0%	290 200	98	0,7%	307 006	100,0%	416 686	108,3	98,3	0,70%	355 807	0,26%	48 886	1 304	50 190		
PT0001906008000913SC	CH Dão	Hídrica	100,0%	171 275	120	0,9%	374 779	100,0%	157 922	130,0	120,0	0,86%	434 456	0,31%	59 678	1 592	61 270		

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

TS T2025 Previsão para 2025 publicada na Diretiva (t-1)										Estimativa de 2025 a incluir no financiamento de 2026									
Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = Fm. Injetada	Potência de ligação elétrica de 10 MVA	2.ª repartição Pot. Lig. elétrica de 10 MVA	Pagamento por agência	Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = Fm. Injetada	Potência de ligação elétrica de 10 MVA	Potência de ligação elétrica de 10 MVA	2.ª repartição Pot. Lig. elétrica de 10 MVA	Financiamento 2025	% do custo com TS	Ajustamento provisorio 2025 (sem juros)	Juros 2025	Ajustamento provisorio 2025 (com juros 2025)					
		(b)	(b) = (a)/Total Pot.	(c) = (b) * Total Financiamento			(d)	(e) = (d) / Total Pot.	(f) = (e) / Total Pot.	(g)	(h) = (g) / Total Financiamento Prod	(i) = (g) - (f)	(j) = (g) * U25	(k) = (j) + (i)					
CPE	Nome	Tec	%	MWh	MVA	%	EUR	%	MWh	MVA	%	EUR	%	EUR					
PT000299008007647W0	CH Desierro	Hídrica	100,0%	33 683	5	0,0%	14 367	100,0%	40 317	14,6	4,6	0,03%	16 654	0,01%	7 288				
PT0002990075037275,0	CH Fermal	Hídrica	100,0%	22 353	1	0,0%	2 305	100,0%	25 711	10,7	0,7	0,01%	2 672	0,00%	367				
PT0001906008000770WA	CH Foz Tua	Hídrica	100,0%	311 320	200	2,2%	805 716	100,0%	496 047	300,0	2,28%	1 049 936	0,76%	144 221					
PT00011150008000989A	CH Fozes	Hídrica	100,0%	302 468	203	1,5%	633 376	100,0%	237 861	217,8	1,45%	734 231	0,53%	100 855					
PT00011150008000687A	CH Fralet	Hídrica	100,0%	240 334	140	1,1%	437 242	100,0%	303 741	150,0	1,00%	506 866	0,37%	69 624					
PT000190600800132CV	CH Gouvães	Hídrica	100,0%	1 301 930	970	7,3%	3 029 463	100,0%	1 568 078	980,0	6,06%	3 511 856	2,53%	482 393					
PT000190600800045TE	CH Miranda I e II	Hídrica	100,0%	729 330	400	3,0%	1 249 263	100,0%	945 504	410,0	4,00%	1 448 188	1,04%	198 925					
PT0002990107731233Z	CH Peneda	Hídrica	100,0%	13 695	1	0,0%	2 499	100,0%	16 560	10,6	0,8	0,01%	2 899	0,00%	398				
PT0001122000800080CV	CH Pioso	Hídrica	100,0%	505 918	207	1,6%	645 667	100,0%	587 768	216,7	2,06%	748 361	0,64%	102 796					
PT00019060001000170F	CH Picota II	Hídrica	100,0%	349 773	763	2,0%	871 391	100,0%	565 577	273,0	1,89%	952 184	0,69%	130 793					
PT0001122000800081GH	CH Pórtico	Hídrica	100,0%	331 765	176	1,3%	549 676	100,0%	503 819	186,0	1,76%	637 203	0,46%	87 527					
PT000299008005426HT	CH Ponte de Jugals	Hídrica	100,0%	47 665	12	0,1%	37 166	100,0%	55 268	21,9	11,9	0,09%	43 084	0,03%	5 918				
PT0001989075831513PI	CH Prancina	Hídrica	100,0%	32 001	38	0,3%	118 568	100,0%	73 771	47,9	0,3%	137 916	0,10%	18 848					
PT00029900799869239V	CH Raiva	Hídrica	100,0%	48 318	16	0,1%	49 971	100,0%	72 314	26,0	16,0	0,11%	57 928	0,04%	7 957				
PT000190600800043TC	CH Ribeirão/Cmida	Hídrica	100,0%	116 420	73	0,5%	227 991	100,0%	134 568	83,0	73,0	0,52%	264 294	0,19%	36 304				
PT0001122000800063GL	CH Ragaia	Hídrica	100,0%	511 039	164	1,2%	512 198	100,0%	735 568	174,0	164,0	1,18%	593 757	0,43%	81 559				
PT00029701185694940V	CH Sabajouro I	Hídrica	100,0%	41 148	6	0,0%	18 739	100,0%	50 958	16,0	6,0	0,04%	21 723	0,02%	2 984				
PT0002990064101307MC	CH Sabajouro II	Hídrica	100,0%	20 955	1	0,0%	3 054	100,0%	23 001	11,2	1,2	0,01%	4 230	0,00%	562				
PT00011150008000989X	CH Salamonde	Hídrica	100,0%	15 486	40	0,3%	124 026	100,0%	17 812	50,0	40,0	0,29%	144 819	0,10%	19 803				
PT0001906008000503G	CH Salamonde II	Hídrica	100,0%	387 266	236	1,8%	738 002	100,0%	502 299	246,3	1,69%	855 517	0,67%	117 515					
PT0002990118569972CG	CH Santa Luia	Hídrica	100,0%	48 479	22	0,2%	68 709	100,0%	73 469	32,0	22,0	0,16%	79 650	0,06%	10 941				
PT00029901109230609P	CH Senhora Do Porto	Hídrica	100,0%	16 227	1	0,0%	1 874	100,0%	16 892	10,6	0,6	0,00%	2 172	0,00%	298				
PT0001115000800085TC	CH Tabuaço (Vár)	Hídrica	100,0%	101 020	70	0,5%	218 621	100,0%	121 844	80,0	70,0	0,50%	253 453	0,18%	34 812				
PT0001122000800084GC	CH Tarrão	Hídrica	100,0%	232 630	150	1,1%	468 474	100,0%	264 153	160,0	150,0	1,08%	543 071	0,39%	74 597				
PT0002990079964711N	CH Touvedo	Hídrica	100,0%	70 924	14	0,1%	43 724	100,0%	74 169	24,0	14,0	0,10%	50 687	0,04%	6 962				
PT0001122000800083GC	CH Valera	Hídrica	100,0%	539 314	230	1,7%	718 326	100,0%	759 432	240,0	230,0	1,65%	832 708	0,60%	114 382				
PT0002990071423684HA	CH Várzea	Hídrica	100,0%	62 114	20	0,1%	61 839	100,0%	78 612	29,8	19,8	0,14%	71 685	0,05%	9 847				
PT00011150008000959F	CH Venda Nova	Hídrica	100,0%	221 863	88	0,6%	268 592	100,0%	143 815	98,0	88,0	0,67%	311 390	0,22%	42 789				
PT0001906008000529V	CH Venda Nova II (Fradres II)	Hídrica	100,0%	815 003	860	6,5%	2 685 916	100,0%	1 496 729	870,0	860,0	6,17%	3 113 605	2,24%	427 689				
PT00019890801437685FY	CH Vila Nova	Hídrica	100,0%	61 179	16	0,1%	49 671	100,0%	64 733	26,0	16,0	0,11%	67 028	0,04%	7 947				
PT00011150008000959F	CH Vila Nova - Paradelia	Hídrica	100,0%	100 217	56	0,4%	174 897	100,0%	113 545	66,0	56,0	0,40%	202 746	0,15%	27 850				
PT00011150008000969P	CH Vilarinho das Furnas	Hídrica	100,0%	175 591	151	1,1%	471 597	100,0%	159 665	161,0	151,0	1,08%	546 691	0,39%	75 094				
PT0001000000000184J	CT Petrogal - Sines	Térmica	0,0%	0	0	0,0%	0	100,0%	0	20,0	10,0	0,07%	36 205	0,03%	36 205				
PT0002990079950096XA	RSU - UPR	Resíduos	100,0%	11 405	17	0,1%	53 094	100,0%	163 290	27,0	17,0	0,12%	61 548	0,04%	8 454				
PT0002990075973032PF	RSU - Valorsul	Resíduos	100,0%	36 339	53	0,4%	166 148	100,0%	321 867	63,2	53,2	0,38%	192 607	0,14%	26 456				
Total Produtores				23 621 950	13 280	100%	41 476 092	100,0%	27 215 046	15 291	13 944	100%	50 485 515	36,4%	9 057 503				

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

QUADRO VIII

**Detalhe do cálculo do financiamento da tarifa social por centro eletroprodutor,
referente ao ano de 2026**

			Tarifa Social 2026						
			Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = En. Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Prod = Pot. Lig. deduz 10 MVA	Pagamento p/ Agente (% do valor financiado por Prod.)	% do custo com TS
					(a)	(b) = (a) - 10	(c) = (a)/Total Pot	(d) = (c) * Total Finance PROD	
CPE	Nome	Tec	%	MWh	MVA	MVA	%	EUR	%
PT0001906000100027VD PT0001906000100028VX	CCGN Lares	CCGT	100,00%	1 606 762	1 060,0	1 050,0	7,46%	3 506 795	2,56%
PT0001906000100048HF PT0001906000100049HP	CCGN Pego	CCGT	100,00%	2 894 885	1 006,0	996,0	7,08%	3 326 445	2,43%
PT0001122000100055CC PT0001140000100056KJ PT0001140000100057KZ	CCGN Ribatejo	CCGT	100,00%	1 641 980	1 344,0	1 334,0	9,48%	4 455 299	3,26%
PT0001906000100043HW PT0001906000100044HA PT0001906000100045HG	CCGN Tapada do Outeiro	CCGT	100,00%	0	1 182,0	1 172,0	8,33%	3 914 251	2,86%
PT0002990114491395CV	PE Alto Lagoa (Bairro - Pias Long	Eólica	56,71%	33 064	18,5	4,8	0,03%	16 100	0,01%
PT0002990112824451VK	PE Alto da Folgosa	Eólica	100,00%	65 264	18,6	8,6	0,06%	28 806	0,02%
PT0002990116975733GX	PE Meroicinha	Eólica	100,00%	42 415	15,6	5,6	0,04%	18 649	0,01%
PT0002990106143536XP	PE Outeiro	Eólica	100,00%	74 010	28,6	18,6	0,13%	62 254	0,05%
PT0002990106606935XA PT0002990118179666RP	PE Passarinho	Eólica	100,00%	31 371	12,9	2,9	0,02%	9 685	0,01%
PT0002990107794667SS	PE Penedo Ruivo/Marão I	Eólica	100,00%	25 612	13,3	3,3	0,02%	10 921	0,01%
PT0002990107858588BL	PE Sexinhos/Marão II	Eólica	100,00%	21 035	10,3	0,3	0,00%	1 002	0,00%
PT0002990106607288WB	PE Serra da Capucha	Eólica	100,00%	18 616	10,8	0,8	0,01%	2 505	0,00%
PT0002990116109910KN	PE São Macário	Eólica	93,42%	42 412	24,3	13,4	0,10%	44 650	0,03%
PT00019060000800155MV	PE Terras Altas de Fafe	Eólica	0,00%	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%
PT0002990102311234TN	PE Trandeiras	Eólica	100,00%	37 635	18,2	8,2	0,06%	27 386	0,02%
PT0001906000100021VA	PE Vale Grande	Eólica	100,00%	32 812	12,3	2,3	0,02%	7 682	0,01%
PT00019060000800146MP	CF Albergas	Fotovoltaica	91,51%	38 214	25,5	14,2	0,10%	47 370	0,03%
PT00019060000800160ME	CF Albisparks	Fotovoltaica	100,00%	48 604	30,0	20,0	0,14%	66 796	0,05%
PT00029901293291812C	CF Alcanhões	Fotovoltaica	100,00%	35 712	18,0	8,0	0,06%	26 718	0,02%
PT00019060000800081WN PT00019060000800081WN	CF Alcoutim	Fotovoltaica	100,00%	299 408	200,0	190,0	1,35%	634 563	0,46%
PT00019060000800178YV	CF Alforgetel	Fotovoltaica	100,00%	88 945	54,9	44,9	0,32%	149 937	0,11%
PT0002990127599998CT	CF Amareleja	Fotovoltaica	100,00%	28 810	14,0	4,0	0,03%	13 359	0,01%
PT000299013226 2248GN	CF BARCOS	Fotovoltaica	100,00%	64 805	40,0	30,0	0,21%	100 194	0,07%
PT0002990129329011FB	CF Bensafim	Fotovoltaica	100,00%	88 364	38,0	28,0	0,20%	93 515	0,07%
PT00019060000800196FN	CF Cabeço Vermelho	Fotovoltaica	100,00%	110 169	68,0	58,0	0,41%	193 709	0,14%
PT00019060000800179YH	CF Casal do Paul	Fotovoltaica	100,00%	88 945	54,9	44,9	0,32%	149 937	0,11%
PT00019060000800168YF	CF Cerca - Reequipamento	Fotovoltaica	100,00%	46 012	28,4	18,4	0,13%	61 452	0,04%
PT00019060000800180YL	CF Encarnado	Fotovoltaica	100,00%	130 096	80,3	70,3	0,50%	234 788	0,17%
PT0002990129710075SB	CF Esteveira	Fotovoltaica	100,00%	44 474	20,0	10,0	0,07%	33 398	0,02%
PT0002990114539471HT	CF Ferreira	Fotovoltaica	100,00%	17 166	12,0	2,0	0,01%	6 680	0,00%
PT0002990114637377LH	CF Ferreira Alentejo	Fotovoltaica	100,00%	18 946	10,4	0,4	0,00%	1 309	0,00%
PT0002990131309687BL	CF Freixial	Fotovoltaica	100,00%	30 832	14,8	4,8	0,03%	16 031	0,01%
PT0002990126521629PD	CF Glória	Fotovoltaica	100,00%	41 312	20,0	10,0	0,07%	33 398	0,02%
PT0002990129328484FJ	CF Herdade da Serra	Fotovoltaica	100,00%	75 751	36,0	26,0	0,18%	86 835	0,06%
PT0002990110079851BB	CF Hércules	Fotovoltaica	100,00%	17 887	10,8	0,8	0,01%	2 672	0,00%
PT0002990127095953KI	CF Infantado	Fotovoltaica	100,00%	26 301	12,0	2,0	0,01%	6 680	0,00%
PT0002970204222683CQ	CF Lordelo	Fotovoltaica	100,00%	20 117	12,4	2,4	0,02%	8 071	0,01%
PT0002970203102259CZ	CF Mato da Cruz	Fotovoltaica	100,00%	20 117	12,4	2,4	0,02%	8 071	0,01%
PT0002990129953495HE	CF Mexeiro	Fotovoltaica	100,00%	43 422	25,0	15,0	0,11%	50 097	0,04%
PT0002990132499587LZ	CF Mina-Tó	Fotovoltaica	100,00%	41 318	18,0	8,0	0,06%	26 718	0,02%

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

Tarifa Social 2026									
Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = En. Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Prod = Pot.Lig. deduz 10 MVA	Pagamento p/ Agente (% do valor financiado por Prod.)	% do custo com TS			
		(a)	(b) = (a) - 10	(c) = (a)/Total Pot	(d) = (c) * Total Financ. PROD				
CPF	Nome	Tec	%	MWh	MVA	MVA	%	EUR	%
PT0002990131542785AN	CF Mogadouro	Fotovoltaica	100,00%	75 503	42,0	32,0	0,23%	106 874	0,08%
PT0002990133552715ZH	CF Montemor	Fotovoltaica	100,00%	17 434	10,8	0,8	0,01%	2 542	0,00%
PT0001906000800130GS	CF Morgado de Arge	Fotovoltaica	100,00%	77 784	45,0	35,0	0,25%	116 893	0,09%
PT0002990113587162JY	CF Moura	Fotovoltaica	100,00%	52 654	32,5	22,5	0,16%	75 146	0,05%
PT0002990129328713VN	CF Moura	Fotovoltaica	100,00%	68 045	42,0	32,0	0,23%	106 874	0,08%
PT0001906000800091WE	CF NISA 1	Fotovoltaica	100,00%	31 224	15,0	5,0	0,04%	16 699	0,01%
PI0001906000800092AI	CF NISA 2	Fotovoltaica	100,00%	30 981	15,0	5,0	0,04%	16 699	0,01%
PT0001906000800093AR	CF NISA 3	Fotovoltaica	100,00%	41 287	20,0	10,0	0,07%	33 398	0,02%
PT0001906000800076WF	CF Ourika	Fotovoltaica	100,00%	69 593	40,5	30,5	0,22%	101 864	0,07%
PT0001906000800087WH	CF Ourique	Fotovoltaica	100,00%	92 870	49,5	39,5	0,28%	131 922	0,10%
PT0002990131362203HA	CF Padernie	Fotovoltaica	100,00%	28 298	14,0	4,0	0,03%	13 359	0,01%
PT0001906000800147MD	CF Pereira	Fotovoltaica	91,51%	31 223	25,9	14,5	0,10%	48 593	0,04%
PT0001906000800149MB	CF Pinhal Novo	Fotovoltaica	100,00%	109 702	48,9	38,9	0,28%	129 918	0,09%
PT0002990131745074XN	CF Quinta do Anjo	Fotovoltaica	100,00%	48 604	30,0	20,0	0,14%	66 796	0,05%
PT0001906000800145MF	CF S.Marcos	Fotovoltaica	91,51%	68 230	44,9	31,9	0,23%	106 660	0,08%
PT0002990133584497OZ	CF Sado	Fotovoltaica	100,00%	25 459	12,5	2,5	0,02%	8 350	0,01%
PT0002990125963196QQ	CF Tendeiros	Fotovoltaica	100,00%	40 220	20,0	10,0	0,07%	33 398	0,02%
PT0002990132545235AF	CF Triana	Fotovoltaica	100,00%	37 088	18,0	8,0	0,06%	26 718	0,02%
PT0002970201514328AA	CF Trindade	Fotovoltaica	0,00%	0	11,0	0,0	0,00%	0	0,00%
PT0002990132576072XR	CF Tábua	Fotovoltaica	100,00%	64 805	40,0	30,0	0,21%	100 194	0,07%
PT0002970200097103RS	CF Vale da Pedra	Fotovoltaica	100,00%	17 821	11,0	1,0	0,01%	3 340	0,00%
PT0002990126429404TZ	CF Vale de Moura	Fotovoltaica	100,00%	44 212	25,0	15,0	0,11%	50 097	0,04%
PT0002990131542912DR	CF Valpaços	Fotovoltaica	100,00%	56 202	30,0	20,0	0,14%	66 796	0,05%
PT0001906000800144MY	CF Vicoso	Fotovoltaica	100,00%	75 377	43,7	33,7	0,24%	112 551	0,08%
PT0002990126002375HA	CF Évora	Fotovoltaica	100,00%	54 896	25,0	15,0	0,11%	50 097	0,04%
PT0002990129826543LF	CF Insua	Fotovoltaica	100,00%	81 988	45,0	35,0	0,25%	116 893	0,09%
PT0001122000800065GW	CH Aguireira	Hídrica	100,00%	339 404	300,0	290,0	2,06%	968 543	0,71%
PT0001140000800036AB	CH Alqueva I	Hídrica	100,00%	592 777	294,0	284,0	2,02%	948 505	0,69%
PT0001906000100051HX	CH Alqueva II	Hídrica	100,00%	492 028	286,0	276,0	1,96%	921 786	0,67%
PT0001140000800101YF	CH Alto Lindoso	Hídrica	100,00%	832 652	700,0	690,0	4,90%	2 304 465	1,68%
PT0001115000800094RY	CH Alto Rabagão	Hídrica	100,00%	89 252	90,0	80,0	0,57%	267 184	0,20%
PT0001906000800137GE	CH Alto Tâmega	Hídrica	100,00%	309 668	180,0	170,0	1,21%	567 767	0,42%
PT0002990118206661WR	CH Baixo Sabor (usante)	Hídrica	100,00%	85 699	40,0	30,0	0,21%	100 194	0,07%
PT0001906000800040TV	CH Baixo Sabor (montante)	Hídrica	100,00%	341 788	170,0	160,0	1,14%	534 369	0,39%
PT0002990080774404SZ	CH Belver	Hídrica	100,00%	174 257	100,6	90,6	0,64%	302 586	0,22%
PT0001122000800087MR	CH Bemposta	Hídrica	100,00%	500 643	266,7	256,7	1,82%	857 328	0,63%
PT0001906000100019VR	CH Bemposta II	Hídrica	100,00%	394 270	225,0	215,0	1,53%	718 058	0,52%
PT0001115000800069TG	CH Bouça	Hídrica	100,00%	153 682	56,0	46,0	0,33%	153 631	0,11%
PT0001115000800062EC	CH Cabril	Hídrica	100,00%	302 593	122,0	112,0	0,80%	374 058	0,27%
PI000299008003173WH	CH Calderao	Hídrica	100,00%	39 947	40,0	30,0	0,21%	100 194	0,07%
PT0001115000800100RN	CH Caniçada	Hídrica	100,00%	279 554	74,0	64,0	0,45%	213 748	0,16%
PT0001122000800088MW	CH Carrapatelo	Hídrica	100,00%	759 227	201,0	191,0	1,36%	637 903	0,47%
PT0001122000800066GA	CH Castelo de Bode	Hídrica	100,00%	336 798	172,2	162,2	1,15%	541 716	0,40%
PT0002990079940183QA	CH Crestuma-Lever	Hídrica	100,00%	328 055	108,3	98,3	0,70%	328 303	0,24%
PT0001906000800135GC	CH Daivões	Hídrica	100,00%	156 083	130,0	120,0	0,85%	400 777	0,29%

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

Tarifa Social 2026									
Fator de ponderação	1.ª repartição Prod = En. Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Prod = Pot.Lig. deduz 10 MVA	Pagamento p/ Agente (% do valor financiado pnr Prod.)	% do custo com TS			
		(a)	(b) = (a) - 10	(c) = (a)/Total Pot	(d)=(c)*Total Financ mod				
CPE	Nome	Tec	%	MWh	MVA	MVA	%	EUR	%
PT0002990080072647WX	CH Desterro	Hídrica	100,00%	34 088	14,6	4,6	0,03%	15 363	0,01%
PT0002990075032725LD	CH Ermal	Hídrica	100,00%	29 296	10,7	0,7	0,01%	2 465	0,00%
PT0001906000800072WA	CH Foz Tua	Hídrica	100,00%	427 164	300,0	290,0	2,06%	968 543	0,71%
PT0001115000800099RB	CH Frades	Hídrica	100,00%	307 552	212,8	202,8	1,44%	677 312	0,50%
PT0001115000800068TA	CH Fratel	Hídrica	100,00%	282 280	150,0	140,0	0,99%	467 573	0,34%
PT0001906000800132GV	CH Gouvães	Hídrica	100,00%	1 445 650	980,0	970,0	6,89%	3 239 611	2,37%
PT0001906000800045TE PT0001906000800047RR	CH Miranda I e II	Hídrica	100,00%	754 867	410,0	400,0	2,84%	1 335 922	0,98%
PT0002990107739122SS	CH Pedrogão	Hídrica	100,00%	18 580	10,8	0,8	0,01%	2 672	0,00%
PT0001122000800080GV	CH Picote	Hídrica	100,00%	556 542	216,7	206,7	1,47%	690 338	0,50%
PT0001906000100017QE	CH Picote II	Hídrica	100,00%	346 477	273,0	263,0	1,87%	878 369	0,64%
PT0001122000800081GH	CH Pocinho	Hídrica	100,00%	372 897	186,0	176,0	1,25%	587 806	0,43%
PT0002990080085425YT	CH Ponte de Jugais	Hídrica	100,00%	47 696	21,9	11,9	0,08%	39 744	0,03%
PT0002990079821513PJ	CH Pracana	Hídrica	100,00%	39 806	47,9	37,9	0,27%	126 579	0,09%
PT0002990079986922RY	CH Raiva	Hídrica	100,00%	52 075	26,0	16,0	0,11%	53 437	0,04%
PT0001906000800043TC	CH Ribeiradio/Ermida	Hídrica	100,00%	117 668	83,0	73,0	0,52%	243 806	0,18%
PT0001122000800082GL	CH Régua	Hídrica	100,00%	560 176	174,0	164,0	1,17%	547 728	0,40%
PT0002970118569948XV	CH Sabugueiro I	Hídrica	100,00%	41 184	16,0	6,0	0,04%	20 039	0,01%
PT0002990084161367MC	CH Sabugueiro II	Hídrica	100,00%	25 400	11,2	1,2	0,01%	3 908	0,00%
PT0001115000800098RX	CH Salamonde	Hídrica	100,00%	14 593	50,0	40,0	0,28%	133 592	0,10%
PT0001906000800050RG	CH Salamonde II	Hídrica	100,00%	434 131	246,3	236,3	1,68%	789 196	0,58%
PT0002990118569972CG	CH Santa Luzia	Hídrica	100,00%	53 517	32,0	22,0	0,16%	73 476	0,05%
PT0002990110920869FB	CH Senhora Do Porto	Hídrica	100,00%	16 184	10,6	0,6	0,00%	2 004	0,00%
PT0001115000800085TC	CH Tabuaço (Vilar)	Hídrica	100,00%	109 646	80,0	70,0	0,50%	233 786	0,17%
PT0001122000800084GK	CH Torrão	Hídrica	100,00%	240 411	160,0	150,0	1,07%	500 971	0,37%
PT0002990079964711RJ	CH Touvedo	Hídrica	100,00%	71 376	24,0	14,0	0,10%	46 757	0,03%
PT0001122000800083GC	CH Valeira	Hídrica	100,00%	588 803	240,0	230,0	1,63%	768 155	0,56%
PT0002990071420684HA	CH Varosa	Hídrica	100,00%	63 201	29,8	19,8	0,14%	66 128	0,05%
PT0001115000800095RF	CH Venda Nova	Hídrica	100,00%	216 446	96,0	86,0	0,61%	287 223	0,21%
PT0001906000800052RY	CH Venda Nova III (Frades II)	Hídrica	100,00%	1 496 729	870,0	860,0	6,11%	2 872 232	2,10%
PT0002990083427985CQ	CH Vila Cova	Hídrica	100,00%	54 705	26,0	16,0	0,11%	53 437	0,04%
PT0001115000800095RF	CH Vila Nova - Paradelas	Hídrica	100,00%	113 545	66,0	56,0	0,40%	187 029	0,14%
PT0001115000800096RP	CH Vilarinho das Furnas	Hídrica	100,00%	168 766	161,0	151,0	1,07%	504 311	0,37%
PT0001000000000184JJ	CT Petrolgal - Sines	Térmica	100,00%	0	20,0	10,0	0,07%	33 398	0,02%
PT0002990079950096XA	RSU LIPOR	Resíduos	0,00%	0	27,0	0,0	0,00%	0	0,00%
PT0002990075973032PT	RSU Valorsul	Resíduos	100,00%	283 145	63,2	53,2	0,38%	177 671	0,13%
Total Produtores				25 268 024	15 291	14 072	100%	46 999 135	34,4%

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros eletroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

QUADRO IX

Desagregação das transferências da central da Tapada do Outeiro por períodos temporais e regime remuneratório

Unid: EUR

Repartição financiamento CCGN Tapada do Outeiro por períodos temporais						
	Financiamento 2026	Ajustamento provisório 2025	Ajustamento definitivo 2024	Transferência 2026	n.º meses de faturação	Transferência mensal
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a) + (b) + (c)	(e)	(f) = (d)/(e)
Até 29/3/2024	0,00	0,00	-98 697,57	-98 697,57	1	-98 697,57
De 30/3/2024 a 31/3/2026	965 157,81	2 477 393,72	-307 182,32	3 135 369,21	3	1 045 123,07
Após 31/3/2026	2 949 093,31	0,00	0,00	2 949 093,31	9	327 677,03
Total	3 914 251,12	2 477 393,72	405 879,89	5 985 764,95		

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir do centro eletroprodutor para o gestor global do sistema (REN).

QUADRO X
Lista previsional dos comercializadores para aplicação do valor unitário de financiamento da tarifa social para o ano 2026

Comercializador	Cod CRIA
Acciona Green Energy Development S.L. Sucursal em Portugal	COM0016EE
Audax Renovables, S.A.	COM0027EE
ENI Plenitude Iberia, S.L.U.-Sucursal em Portugal	COM0021EE
Alfa Energia, Lda.	COM0022EE
Audax Renovables, S.A. - Sucursal em Portugal	COM0028EE
Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.	COM0029EE
Cepsa Gas y Electricidad, S.A.- Sucursal em Portugal	COM0178EE
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	COM0094EE
SU Eletricidade, S.A.	CUR0098EE
AXPO Iberia, S.L.	COM0030EE
Elergone Energia, Lda.	COM0099EE
Endesa Energia, S.A. - Sucursal de Portugal	COM0104EE
Enforresco, S.A.	COM0106EE
Capwatt Retail Electricidade PT, S.A.	COM0201EE
Ezurimbol - Comércio de Eletricidade, Lda.	COM0110EE
Fortia Energia S.L.	COM0112EE
G9Telecom, S.A.	COM0114EE
Petrogal, S.A.	COM0117EE
Gás Natural Comercializadora ,S.A.	COM0119EE
Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A.	COM0121EE
Ibelectra Mercados, Lda.	COM0251EE
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	COM0125EE
JAF PLUS, Lda.	COM0130EE
Logica Energy, Lda.	COM0136EE
LusíadaEnergia, S.A.	COM0137EE
LUZBOA - Comercialização de Energia, Lda.	COM0142EE
Muon Electric, Lda.	COM0148EE
Nossa Energia, Comércio de Energia LDA	COM0216EE
Oeneo Energy, Unipessoal Lda	COM0264EE
On Demand Facilities, S.L.U.	COM0151EE
Petrotermica Energia, SA.	COM0205EE
Portulogos Power, Lda.	COM0211EE
Propensal Alternativa, Unipessoal, Lda.	COM0158EE
MEO Energia - Comercialização de Energia, S.A.	COM0159EE
Repsol Portuguesa, Lda.	COM0165EE
Usenergy, Lda.	COM0176EE
Power Plus II - Comercialização de Energia,Lda ²	COM0267EE
Agoraluz Energia, Lda.	COM0208EE
SUNCORE ER - Energy Retail, Unipessoal LDA	COM0266EE
ZUG POWER, S.L	COM0280EE
RIVER-ENERGY, UNIPessoal LDA	COM0277EE
START CAMPUS ENERGY, UNIPessoal, LDA	COM0270EE
VOLTON-ENERGIA E SOLUÇÕES, LDA	COM0274EE
ZUG POWER, S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL	COM0353EE

Nota: Não obstante a publicação desta lista previsional, durante o ano de 2026 devem também ser faturados com o valor unitário de financiamento da tarifa social de 2,0666 EUR/MWh indicado no Quadro I, outros comercializadores que iniciem atividade nesse ano, assim como os consumidores e outros agentes que passem a adquirir energia elétrica diretamente no mercado grossista, sem intermediação de comercializadores. Nos termos do n.º 6 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, na sua redação atual, estão excluídos da aplicação deste valor unitário os comercializadores que a montante adquiram energia a outro comercializador.

(¹) Nomeadamente com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2023, de 17 de novembro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 33/2023, de 22 de dezembro.

(²) Através de publicação no seu sítio na Internet:

(<https://www.erse.pt/atividade/consultas-publicas/consulta-p%C3%BAblica-n%C2%BA-136/>)

e anúncio no *Diário da República* (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso/27672-2025-944249555>).

(³) Consumidores e outros agentes que adquiram energia elétrica diretamente no mercado grossista, sem intermediação de comercializadores.

(⁴) Média dos valores diários entre 01/01 e 31/12 de 2024 da taxa de juro EURIBOR a doze meses, acrescida de *spread* de 0,45%.

(⁵) Média dos valores diários entre 01/01 e 15/11 de 2025 da taxa de juro EURIBOR a doze meses, acrescida de *spread* de 0,45%.

(⁶) Média dos valores diários entre 01/01 e 15/11 de 2025 da taxa de juro EURIBOR a doze meses, acrescida de *spread* de 0,45%. Para mais informação consultar o ponto 3.1 do documento «Proveitos permitidos e ajustamentos para 2026 das empresas reguladas do setor elétrico».

319932054